SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 26 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1105

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução reprogramada do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, a fim de instruir os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (Conjunto Residencial Dom Hélder Câmara-Tupy 1),com a finalidade de apropriação do ambiente construído, estimulando a organização da população e a sua permanência no imóvel, mediante repasse do Governo Federal através da Caixa Econômica, contrato nº 305.934-40, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital**. EMPRESA VENCEDORA: SOCIEDADE DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS – SODESP, com o valor global: R$ 238.030,13 (duzentos e trinta e oito mil trinta reais e treze centavos)**

Abreu e Lima, 25.06.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:F1E41A5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Ratificação e o Extrato do Contrato** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014** que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística de **Daniel e Banda**, que irão se apresentar no dia **30/06/2014** dentro das festividades (atrações artísticas) da 10ª Expoagro no município de Afogados da Ingazeira**. EMPRESA**: Camillo Produções Artísticas Ltda - **CNPJ**: 07.884.914/0001-01 - **CONTRATO Nº**: 019/2014 – **VALOR**: R$ 220.000,00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2014.

Afogados da Ingazeira – PE, 13 de Junho de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:217B069B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Ratificação e o Extrato do Contrato** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014** que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística de **Geraldo Azevedo e Banda**, que irão se apresentar no dia **01/07/2014** dentro das festividades (atrações artísticas) da 10ª Expoagro no município de Afogados da Ingazeira**. EMPRESA**: Geração Produtora Ltda - **CNPJ**: 27.839.992/0001-00 - **CONTRATO Nº**: 020/2014 – **VALOR**: R$ 90.000,00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2014.

Afogados da Ingazeira – PE, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:94901735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Ratificação e o Extrato do Contrato** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014** que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística de **Carla Alves**, **Fábio e Nando, Vozes do Forró, 2as Leis, No Clear, Iohannes e Forró do Imperador, Geneilson e Banda, Forró Blackout, Banda Limão com Mel e Gabriel Diniz e Banda** que irão se apresentar de **28/06/2014 a 01/07/2014** dentro das festividades (atrações artísticas) da 10ª Expoagro no município de Afogados da Ingazeira**. EMPRESA**: Tácio Henrique Anselmo da Silva - **CNPJ**: 18.992.988/0001-88 - **CONTRATO Nº**: 021/2014 – **VALOR**: R$ 189.400,00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2014.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de Junho de 2014.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4A103028

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014. Objetivo: Ratificar, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso V do art. 24, do diploma legal invocado para adquirir diretamente ar condicionados que serão utilizados na Unidade Escolar do Ensino Infantil (CRECHE) do Bairro Pe. Pedro Pereira, nesta cidade de Afogados da Ingazeira. - Valor total da avença: R$ 6.744,00 (seis mil e setecentos e quarenta quatro reais) **Razão Social da Contratada: EDSON LÚCIO DOS SANTOS**; CNPJ.: 14.811.786/0001-31;- **Razão da Escolha e justificativa do preço:** A contratação direta, na forma proposta, se justifica pelo fato dos referidos itens já terem constado em dois processos licitatórios na modalidade pregão presencial, no primeiro os itens não foram cotados, no segundo, a sessão foi DESERTA/PROCESSO FRACASSADO. A empresa mencionada, apresentou proposta de preço, em conformidade com o valor orçado. O Processo, na íntegra estará à disposição dos interessados na Rua Newton Cezar, 75 – Centro Afogados da Ingazeira (PE) DATA: 25 de junho de 2014.

Afogados da Ingazeira, 25 de junho de 2014.

VERATÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:0EA42A97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014/FMS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2014/FMS. Contratada: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85, estabelecida à Rua Funai, 50, São José, Pesqueira - PE. Valor Global R$ 96.576,03 (noventa e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e três centavos). Objeto: Contratação de empresa para reforma das instalações do PSF 02, localizado à Rua Frei João, centro, Alagoinha – PE. Dotações Orçamentárias: Órgão 7004, Unidade 13001, Função 10, Subfunção 122, Programa 1005, Ação 1.54, Elemento de Despesa 169 – 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 8; e, Órgão 7004, Unidade 13001, Função 10, Subfunção 301, Programa 1001, Ação 1.47, Elemento de Despesa 130 – 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos 8. Vigência: 25/06/2014 à 31/12/2014.

Alagoinha – PE, 25 de junho de 2014.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BEE02740

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 238/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 238/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 052/2014 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Fevereiro de 2014 à 03 de Fevereiro de 2015**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem em conformidade com as determinações da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Adenício Francisco de Souza	697.584.764-91	Gari
Manoel José do Nascimento	735.184.334-15	Gari
Maria José Ramos	013.931.304-45	Gari

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:A3E33C38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 280/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 280/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 241/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **06 de Março de 2014 a 06 de Março de 2015**, com a Sr.ª **ROSÁLIA MARIA DA LUZ,** CPF nº 071.764.774-93, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;

Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:78442E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 454A/2013 NOMEAR

PORTARIA N.º 454A/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALDO JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPOS**, CPF nº 134.970.064-91, para o Cargo em Comissão de **TESOUREIRO**, Subordinado a Secretaria Municipal de Finanças**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B59847FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 453B/2013 EXONERAR

PORTARIA N.º 453B/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ALDO JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPOS**, CPF nº 134.970.064-91, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DA JUVENTUDE**, Símbolo **CC- 1**, Subordinado a Secretaria da Juventude**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:62721D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 375A/2014 NOMEAR

PORTARIA N.º 375A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **JOSÉ RICHARDSON KENNEDY DA SILVA,** CPF nº 041.442.694-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE,** Símbolo **CC- 2,** subordinado a Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Juventude.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:76A527D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 380/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 380/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 496/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** secretária de Educação do município;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do **1º Termo Aditivo** ao Contrato de Trabalho nº **287/2014** celebrado em 03 de Fevereiro de 2014, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **JOSÉ EDVALDO DA SILVA,** Professor, CPF nº 022.032.224-41.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7DED9FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 388/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 388/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 452/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de**

Maio de 2014 a 02 de Maio de 2015, com a Sr.ª **IRANEIDE CARNEIRO MARQUES,** CPF nº 043.966.844-10, para atuar como Professora Ens. Fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D18EF99C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 396/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 396/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 166/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Maio de 2014 a 02 de Maio de 2015**, com a Sr.ª **DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS,** CPF nº 073.778.884-40, para atuar como Técnica em enfermagem do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E8D67478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 377/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 377/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Maio de 2014 a 02 de Maio de 2015**, com o Sr. **RAUL CORDEIRO PESSANHA,** CPF nº 051.819.567-85, para atuar como Médico Plantonista do hospital Municipal.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0B53B79B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 394/2014 NOMEAR

PORTARIA N.º 394/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 006/2014 do **GABINETE DO PREFEITO;**

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **JOSÉ GERVÁSIO DA SILVA,** CPF nº 698.326.844-04, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** Símbolo **CC- 1,** subordinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:EB2895D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 400/2014 PROGREDIR

PORTARIA N.º 400/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 460/2014 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROGREDIR** a Servidora **JACIRA IZABEL DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 18039, de Professora Classe B-2 188H/A, para Professora Classe C-2 188H/A, em conformidade com os arts. 18, 20 e 22 da Lei nº 0189/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:FF33DAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 398/2014 SUSPENDER

PORTARIA N.º 398/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **ARLANA GOMES DA SILVA,** Professora, matrícula nº 04007,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art.24, inciso XV e Art. 36, inciso I da Lei Municipal nº 188/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** temporariamente o afastamento de 50% de carga da horária para estudo de Mestrado concedido a Servidora **ARLANA GOMES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 04007.
Art. 2º - A suspensão ora concedida se dará por motivo de trancamento provisório do curso de mestrado a partir do mês de Junho de 2014.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E9DA02FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 402/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 402/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **KATIA SIMONE DA SILVA,** ACS, matrícula nº 08544,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **KATIA SIMONE DA SILVA,** ACS, matrícula nº 08544.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Junho de 2014 a 01 de Agosto de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0534B43A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 403/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 403/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **DEISENALVA FERREIRA DOS SANTOS,** ACS, matrícula nº 09779,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **DEISENALVA FERREIRA DOS SANTOS,** ACS, matrícula nº 09779.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Outubro de 2014 a 01 de Dezembro de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:FE2AE916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 404/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 404/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **MARIA HELENA VIEIRA MARINHO,** ACS, matrícula nº 08549,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARIA HELENA VIEIRA MARINHO,** ACS, matrícula nº 08549.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Agosto de 2014 a 01 de Outubro de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:1A158B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 399/2014 DESIGNAR

PORTARIA N.º 399/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 454/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. **SOLANGE MARIA TEIXEIRA CAETANO DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 04114, para atuar como **TÉCNICA EDUCAIONAL** na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO-LHE** gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4BBA02B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128/2014 REMANEJAR

PORTARIA N.º 128/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 156/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o Servidor **EDILSON MOREIRA DA SILVA**, Professor do 1º ao 5º ano, classe C-2 -188h/a, Matrícula nº 18311, para atuar como **Professor do 6º ao 9º ano,** classe C-2-200h/a, com 50h/a excedentes na **Escola Municipal Hildebrando Carneiro de Souza**, subordinado a Secretaria de Educação.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3E05AB8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 377A/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 377A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 144/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Maio de 2014 a 02 de Maio de 2015**, com a Sr.ª **ANA SUELY FARIAS DA CARVALHEIRA,** CPF nº 167.410.304-25, para atuar como Psicóloga do centro de atenção psicossocial do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:AABFEE4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 101A/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 101A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 011/2014 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do **1º Termo Aditivo** ao Contrato de Trabalho nº 003/2014 celebrado em 02 de Janeiro de 2014, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,** vigia, CPF nº 834.012.884-15.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:61C12786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004A/2014 EXONERAR

PORTARIA N.º 004A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO SEVERINO DO NASCIMENTO**, CPF nº 698.320.644-49, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC- 6,** subordinado a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:389B672D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005A/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 005A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 012/2014 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Janeiro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015**, com o Sr. **ANTÔNIO SEVERINO DO NASCIMENTO,** CPF nº 698.320.644-49, para atuar como vigia.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:2A9D0A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006A/2014 EXONERAR

PORTARIA N.º 006A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ DOMINGOS ALVES DE CASTRO**, CPF nº 029.568.304-06, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC- 6,** subordinado ao **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:BA551E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007A/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 007A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 013/2014 do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Janeiro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015**, com o Sr. **JOSÉ DOMINGOS ALVES DE CASTRO,** CPF nº 029.568.304-06, para atuar como vigia.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:23130BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 236/2014 NOMEAR

PORTARIA N.º 236/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando nomeação de Assessor I;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª **EUNIZE LUIZ DA SILVA**, CPF nº 422.113.524-72, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I,** Símbolo **CC-4,** designada para assumir a função de **DIRETORA ADJUNTA**, com **GRATIFICAÇÃO** de 30% (trinta por cento), atuando na **ESCOLA HILDEBRANDO CARNEIRO DE SOUZA**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B2C24800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 276B/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 276B/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 109/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **28 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **PAULO MARTINS DE LIMA,** CPF nº 197.969.784-15, para atuar como Motorista da Unidade Hospitalar do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:6E84B098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 275A/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 275A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 294/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **28 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **JOÃO ARMINIO BEZERRA NETO,** CPF nº 009.381.084-92, para atuar como Motorista da Secretaria de Educação.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:BC6726D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 276A/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 276A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 087/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **28 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **IVALDO CARNEIRO MARQUES,** CPF nº 040.309.634-04, para atuar como Motorista da Secretaria de Educação.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:60369FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 279A/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 279A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 091/2014 da Sr.ª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretaria de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **06 de Março de 2014 à 06 de Março de 2015**, com o Sr. **HÉLDER MOURA GOMES,** CPF nº 960.240.703-49, para atuar como Médico plantonista.

.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:CCAA356D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 279/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 279/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 240/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **06 de Março de 2014 a 06 de Março de 2015**, com a Sr.ª **MARIA LUCIANA DA SILVA MORAIS,** CPF nº 835.690.814-00, para atuar como Professora do ensino infantil.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8270790F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 296/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 296/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 232/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **06 de Março de 2014 a 06 de Março de 2015**, com a Sr.ª **DARLENE LAURENTINA DE MIRANDA,** CPF nº 046.781.314-00, para atuar como nutricionista da Secretaria de Educação.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:1236A4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 243/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 243/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 044/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **SINEIDE RODRIGUES DA SILVA,** CPF nº 698.079.224-53, para atuar como Auxiliar de Serviços gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:AB2F4BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 297A/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 297A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 249/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **10 de Março de 2014 a 10 de Março de 2015**, com a Sr.ª **MERCIANE VICENTE DA SILVA,** CPF nº 094.380.774-30, para atuar como Professora ensino fundamental II da Secretaria de Educação.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:FE94155C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 279B/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 279B/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 077/2014 da Sr.ª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretaria de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **06 de Março de 2014 à 06 de Março de 2015**, com a Sr.ª **MARINEZ BEZERRA FERREIRA,** CPF nº 048.328.934-59, para atuar como Agente endemias.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7635309D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 358/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 358/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Abril de 2014 a 02 de Abril de 2015**, com a Sr.ª **MARIFAT JULIANY ARAGÃO DA COSTA,** CPF nº 455.689.102-78, para atuar como Psicóloga do centro de atenção psicossocial do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D3880410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 241/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 241/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 39/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **DENICE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE,** CPF nº 026.779.294-81, para atuar como Recreadora.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:12E0A4FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 305/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 305/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação da SEDUCADM nº 012/2014 da Srª **MARIA JOSÉ SANTIAGO,** secretária de Educação do município;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração do **1º Termo Aditivo** ao Contrato de Trabalho nº 288/2014 celebrado em 03 de Fevereiro de 2014, entre o Município de Araçoiaba e a Srª **GENICE RODRIGUES DE SALES,** Professora, CPF nº 060.040.274-64.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:479134AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005B/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 005B/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Janeiro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015**, com o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,** CPF nº 409.612.144-49, para atuar como vigia.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D2C61DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006B/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 006B/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Janeiro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015**, com o Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA,** CPF nº 452.256.134-20, para atuar como vigia.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:DCE03D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 356/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 356/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Abril de 2014 a 02 de Abril de 2015**, com a Srª **FLAVIA RAIMUNDO DA SILVA,** CPF nº 092.715.004-23, para atuar como técnica em enfermagem da USF II do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:96AAD0A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 276B/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 276B/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 109/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **28 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **PAULO MARTINS DE LIMA,** CPF nº 197.969.784-15, para atuar como Motorista da Unidade Hospitalar do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:41332778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 101B/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 101B/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna do Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **ARIELLA DIAS DE SOUZA,** CPF nº 287.368.168-33, para atuar como Assessora.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:27BB63F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 083/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 083/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Janeiro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015**, com o Sr. **ENOQUE FRANCISCO GOMES,** CPF nº 007.987.184-47, para atuar como motorista.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8F57E202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 360/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 360/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Abril de 2014 a 02 de Abril de 2015**, com a Sr.ª **SIRLEY DA**

SILVA LIMA, CPF nº 038.485.474-57, para atuar como Fonoaudióloga do centro de saúde infância feliz do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4FBFA788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 280A/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 280A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **06 de Março de 2014 a 06 de Março de 2015**, com a Sr.ª **ANA CARLA MARTINS BARBOSA,** CPF nº 050.879.994-50, para atuar como Farmacêutica da central de abastecimento farmacêutico do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5CD144BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003B/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 003B/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Janeiro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015**, com o Sr. **DIONISIO ROBERTO COUTINHO,** CPF nº 062.411.264-07, para atuar como vigia.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:944DDF41

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 302/2014. MARINEZ BEZERRA FERREIRA

CONTRATO N.º 302/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MARINEZ BEZERRA FERREIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua José Luiz da Silva, nº 79, Centro, Araçoiaba/PE, CEP: 53690-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 6.363.623 SSP/PE, do CPF n.º 048.328.934-59, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO AGENTE DE ENDEMIAS NA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e Vinte e Quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **06 de Março de 2014**, com término previsto para o dia **06 de Março de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Sub unidade: 00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Atividades Epidemiológicas: 10.305.0187.2059.0000 - Atividades Epidemiológicas
Contratação por Tempo Determinado 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 06 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MARINEZ BEZERRA FERREIRA
Contratada

Testemunha 1
_____
CPF:

Testemunha 2
_____
CPF:

DECLARAÇÃO

Eu, **MARINEZ BEZERRA FERREIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua José Luiz da Silva, nº 79, Centro, Araçoiaba/PE, CEP: 53690-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 6.363.623 SSP/PE, do CPF n.º 048.328.934-59, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 06 de Março de 2014.

MARINEZ BEZERRA FERREIRA
RG n.º 6.363.623 SSP/PE
CPF n.º 048.328.934-59

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:A304A7D3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 167/2014. KARLA DE SOUZA VIRGILIO DA SILVA

CONTRATO N.º 167/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **KARLA DE SOUZA VIRGILIO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Desembargador Nunes Machado nº 19, Centro, Araçoiaba/PE, CEP: 53690-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.950.449 SDS/PE, do CPF n.º

098.361.654-01, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO AGENTE DE ENDEMIAS NA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e Vinte e Quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Sub unidade: 00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Atividades Epidemiológicas: 10.305.0187.2059.0000 - Atividades Epidemiológicas
Contratação por Tempo Determinado 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

KARLA DE SOUZA VIRGÍLIO DA SILVA
Contratada

Testemunha 1
_____
CPF:

Testemunha 2
_____
CPF:

DECLARAÇÃO

Eu, **KARLA DE SOUZA VIRGILIO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Desembargador Nunes Machado nº 19, Centro, Araçoiaba/PE, CEP: 53690-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.950.449 SDS/PE, do CPF n.º 098.361.654-01, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 03 de fevereiro de 2014.

KARLA DE SOUZA VIRGILIO DA SILVA
RG n.º 7.950.449 SDS/PE
CPF n.º 098.361.654-01

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B449D2D1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 169/2014. VIVIANE MARIA DA SILVA

CONTRATO N.º 169/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **VIVIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Manoel Carneiro nº 15 A, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.891.393 SDS/PE, do CPF n.º 089.045.914-22 de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO AGENTE DE ENDEMIAS NA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e Vinte e Quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de fevereiro 2014**, com término previsto para o dia **03 de fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Sub unidade: 00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Atividades Epidemiológicas: 10.305.0187.2059.0000 - Atividades Epidemiológicas
Contratação por Tempo Determinado 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

VIVIANE MARIA DA SILVA
Contratada

Testemunha 1

_____
CPF:

Testemunha 2

_____
CPF:

DECLARAÇÃO

Eu, **VIVIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Manoel Carneiro nº 15 A, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.891.393 SDS/PE, do CPF n.º 089.045.914-22, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

VIVIANE MARIA DA SILVA
RG n.º 7.891.393 SDS/PE
CPF n.º 089.045.914-22

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:92DF42E6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 272/2014. CLAUDIO GEOVANIO DO NASCIMENTO

CONTRATO N.º 272/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **CLAUDIO GEOVANIO DO NASCIMENTO** , brasileiro, residente e domicilio na Rua Cabo, Nº 50 Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.381.284 SDS/PE, do CPF n.º 834.753.114-53, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO PROFESSOR COMUNITÁRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL SENADOR PAULO PESSOA GUERRA DO MUNICÍPIO** em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

AO **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 1.000,00** (um mil reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 04 FUNDEB
Sub Unidade: 00 FUNDEB
Manutenção do Ens. Fundamental – FUNDEB 60 12.361.0112.2044.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.12.700.001 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

CLAUDIO GEOVANIO DO NASCIMENTO
Contratado

Testemunha 1

_____
CPF:

Testemunha 2

_____
CPF:

DECLARAÇÃO

Eu, **CLAUDIO GEOVANIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, residente e domicilio na Rua Cabo, Nº 50 Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.381.284 SDS/PE, do CPF n.º 834.753.114-53, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO GEOVANIO DO NASCIMENTO
CPF nº 834.753.114-53
RG nº 4.381.284 SSP/PE

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D1718CA7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 113/2014. NELSON LINO DA SILVA

CONTRATO N.º 113/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **NELSON LINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 25, CEP nº 53690-000, Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 2.622.616 SSP/PE, do CPF n.º 665.773.144-20, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO VIGIA NO COLÉGIO MUNICIPAL SENADOR PAULO PESSOA GUERRA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02 de janeiro de 2014**, com término previsto para o dia **02 de janeiro de 2015** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 04 FUNDEB
Sub Unidade: 00 FUNDEB
Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40: 12.361.0112.2043.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.12.700.001 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

NELSON LINO DA SILVA
Contratado

Testemunha 1

_____
CPF:

Testemunha 2

_____
CPF:

DECLARAÇÃO

Eu, **NELSON LINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 25, CEP nº 53690-000, Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil nº 2.622.616 SSP/PE, do CPF n.º 665.773.144-20, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

NELSON LINO DA SILVA
RG n.º 2.622.616 SSP/PE
CPF n.º 665.773.144-20

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:B02FE6DA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 081A/2014. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

CONTRATO N.º 081A/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Professora Josefa de Aguiar nº 25, Centro , CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.021.725 SSP/PE, do CPF n.º 452.256.134-20 , de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO VIGIA NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações do Gabinete do Prefeito**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02 de janeiro de 2014**, com término previsto para o dia **02 de janeiro de 2015** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito
Sub Unidade: 00 Gabinete do Prefeito
Programa de Trabalho: Gestão do Gabinete do Prefeito 04.122.0004.2005.0000
Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil: 0.01.00.001.001

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.
Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Contratado

Testemunha 1

_____
CPF:

Testemunha 2

_____
CPF:

DECLARAÇÃO

Eu, **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Professora Josefa de Aguiar, nº 25, Centro, CEP: 53690 – 000, Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.021.725 SSP/PE, do CPF n.º 452.256.134-20, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
RG n.º 3.021.725 SSP/PE
CPF n.º 452.256.134-20

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0FF9A5A8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 077/2014. SEVERINO LOPES DE AMORIM

CONTRATO N.º 077/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **SEVERINO LOPES DE AMORIM**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Bela Vista nº 25, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 5.324.606 SSP/PE, do CPF Nº 795.540.244-87, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO VIGIA NO COLÉGIO MUNICIPAL SENADOR PAULO PESSOA GUERRA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02 de Janeiro de 2014**, com término previsto para o dia **02 de Janeiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 04 FUNDEB
Sub Unidade: 00 FUNDEB
Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40: 12.361.0112.2043.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.12.700.001 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

SEVERINO LOPES DE AMORIM
Contratado

Testemunha 1

_____
CPF:

Testemunha 2

_____
CPF:

DECLARAÇÃO

Eu, **SEVERINO LOPES DE AMORIM**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Bela Vista nº 25, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 5.324.606 SSP/PE, do CPF Nº 795.540.244-87, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

SEVERINO LOPES DE AMORIM
RG n.º 5.324.606 SSP/PE
CPF n.º 795.540.244-87

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:040E79FB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º003A/2014. DIONISIO ROBERTO COUTINHO

CONTRATO N.º003A/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **DIONISIO ROBERTO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Paulista, nº 39, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53690-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.071.527 SSP/PE, do CPF n.º 062.411.264-07, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO VIGILANTE NA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR PAULO GUERRA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

AO **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02 de Janeiro de 2014**, com término previsto para o dia **02 de Janeiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 04 FUNDEB
Sub Unidade: 00 FUNDEB
Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40: 12.361.0112.2043.0000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.12.700.001 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

DIONÍSIO ROBERTO COUTINHO
Contratado

Testemunha 1
_____
CPF:
Testemunha 2
_____
CPF:

DECLARAÇÃO

Eu, **DIONISIO ROBERTO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Paulista, nº 39, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53690-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.071.527 SSP/PE, do CPF n.º 062.411.264-07, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

DIONISIO ROBERTO COUTINHO
RG n.º 6.071.527 SSP/PE
CPF n.º 062.411.264-07

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D81155D5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 172/2014. TAMIRIS MARIA DA SILVA

CONTRATO N.º 172/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **TAMIRIS MARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Dez, nº 8, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.928.407 SDS/PE, do CPF n.º 100.397.684-06, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM**

ATUAR COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e Vinte e Quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Atendimento Básico em Saúde: 10.301.0181.2051.000
Contratação por Tempo Determinado: 0.05.00.340.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

TAMIRIS MARIA DA SILVA
Contratada

Testemunha 1

_____
CPF:

Testemunha 2

_____
CPF:

DECLARAÇÃO

Eu, **TAMIRIS MARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Dez, nº 8, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.928.407 SDS/PE, do CPF n.º 100.397.684-06, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 03 de fevereiro de 2014.

TAMIRIS MARIA DA SILVA
RG n.º 7.928.407 SSP/PE
CPF n.º 100.397.684-06

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:88656153

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 003 / 2014. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

CONTRATO N.º 003 / 2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na

Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Maria Gaião Pessoa Guerra, nº 01, Centro, CEP: 53690-000, - Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.623.754 SSP/PE, do CPF n.º 834.012.884-15, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO VIGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS
Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02 de janeiro de 2014**, com término previsto para o dia **02 de janeiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 12 x 36 horas, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde: 10.122.0004.2047.0000
Contratação por tempo Determinado: 0.03.00.310.000 3.1.90.04.0

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade do contratado ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS
Contratado

Testemunha 1

_____
CPF:

Testemunha 2

_____
CPF:

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Maria Gaião Pessoa Guerra, nº 01, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.623.754 SSP/PE, do CPF n.º 834.012.884-15, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS
RG n.º 3.623.754 SSP/PE
CPF n.º 834.012.884-15

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:202E70A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 382/2014 EXONERAR

PORTARIA N.º 382/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 190/2014 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVA DE SANTANA**, CPF nº 795.078.674-49, do Cargo em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO,** Símbolo **CC-2,** subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
.**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:532204C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 242/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 242/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 41/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **JOSEDIR MARIA DE OLIVEIRA,** CPF nº 056.013.484-30, para atuar como Auxiliar de Serviços gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:DF5609F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 240/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 240/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 40/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ANA MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA,** CPF nº 502.075.124-34, para atuar como Recreadora.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:AD0F74E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 370/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 370/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **LUZINETE DOMINGOS DA SILVA,** Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 02020,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **LUZINETE DOMINGOS DA SILVA,** Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 02020.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 02 de Junho de 2014 a 02 de Agosto de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0868E3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 371/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 371/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **AYNOAM LEONOR DE ANDRADE LEITÃO,** cozinheira, matrícula nº 18161,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **AYNOAM LEONOR DE ANDRADE LEITÃO,** cozinheira, matrícula nº 18161.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 02 de Junho de 2014 a 02 de Agosto de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:6FFF40F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 355/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 355/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 166/2014 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretária de Infraestrutura e habitação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **01 de Abril de 2014 a 01 de Abril de 2015**, com o Sr. **ARNALDO GOMES DA MOTA FILHO,** CPF nº 831.340.854-53, para atuar como Operador de Máquina do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:A5C79379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 354/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 354/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 128/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **07 de Abril de 2014 a 07 de Abril de 2015**, com a Sr.ª **DENISSE TÁBATA CAVALCANTE DE BRITO,** CPF nº 061.017.444-42, para atuar como coord. da unidade hospitalar do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:33E8A89B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 365/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 365/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 134/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **07 de Abril de 2014 a 07 de Abril de 2015**, com a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA,** CPF nº 124.947.804-97, para atuar como técnica em epidemiologia na vigilância sanitária do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8DC519FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 352/2014 EXONERAR

PORTARIA N.º 352/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **ELIÃ PERGENTINO DA SILVA**, CPF nº 046.356.234-83, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC-4,** a qual era subordinada à Secretaria de Administração.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:35E4B0DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 343/2014 EXONERAR

PORTARIA N.º 343/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **MARIA THAMIRYS FRAGOSO DA SILVA**, CPF nº 067.944.114-07 do Cargo em Comissão de **DIRETORA**, Símbolo **CC-3**, a qual era subordinada à Secretaria de Educação**,** onde atuava no setor de **Inspeção Escolar.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:41A3C7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 357/2014 EXONERAR

PORTARIA N.º 357/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **MARIA CAMILA GIOCONNA ALVAREZ ANGELOTE,** Diretora, matrícula nº 23789;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Srª **MARIA CAMILA GIOCONNA ALVAREZ ANGELOTE,** CPF nº 073.005.014-94, do cargo em comissão de **DIRETORA,** Símbolo **CC-3,** subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:98270EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 089/2014 TRANSFERIR

PORTARIA N.º 089/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 440/2014 da Srª. **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando transferência;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a Servidora **MARIA BETÂNIA DE SOUZA**, auxiliar administrativo, Matrícula nº 18371 da **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5406B229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 369/2014 PROGREDIR

PORTARIA N.º 369/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 398/2014 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;
CONSIDERANDO ainda o requerimento da Servidora **MARTA ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 18279;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR a Servidora **MARTA ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 18279, de Professora Classe B-2 188H/A, para Professora Classe C-2 188H/A, em conformidade com os arts. 18, 20 e 22 da Lei nº 0189/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:08FD7576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 301/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 301/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **IÊDA RODRIGUES DA SILVA,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 08654,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **IÊDA RODRIGUES DA SILVA,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 08654.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Abril de 2014 à 01 de Junho de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:A228496A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 300/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 300/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **ROSEMERY PESSOA DE ALBUQUERQUE GERMANO,** Professora, matrícula nº 04079,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Artigo 35, inciso I da Lei Municipal nº 0188/2008**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **ROSEMERY PESSOA DE ALBUQUERQUE GERMANO,** Professora, matrícula nº 04079.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Abril de 2014 a 01 de Junho de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7F90C1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 349A/2014 RETIRAR

PORTARIA N.º 349A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 425/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR a gratificação concedida a servidora **ANA CLÁUDIA TAVARES DA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº 710.691.354-53, Téc. Educacional, subordinada a Secretaria Municipal de educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D48F19AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 348A/2014 RETIRAR

PORTARIA N.º 348A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 426/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR a gratificação concedida a servidora **LUCI MARIA DA SILVA E SILVA**, portadora do CPF nº 039.279.774-70, assessor II, subordinada a Secretaria Municipal de educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:BBEFD0F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 353/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 353/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 427/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RINALDO DOMINGOS FAGUNDES,** portador do CPF nº 855.644.274-91, assessor I**,** subordinado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** uma gratificação no percentual de **30%** (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:24EB2E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 368/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 368/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **EWANDRESA VIEIRA SOARES,** professora, matrícula nº 04025,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Artigo 35, inciso I da Lei Municipal nº 0188/2008**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **EWANDRESA VIEIRA SOARES,** professora, matrícula nº 04025.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 13 de Maio de 2014 à 13 de Julho de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:383E7A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 340/2014 RESCINDIR

PORTARIA N.º 340/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 360/2014 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando a rescisão do contrato abaixo qualificado.
CONSIDERANDO ainda a cláusula oitava, parágrafo quinto do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº **199/2014** celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014 entre o Município de Araçoiaba e a Sr.ª **LINDINALVA MARIA DE SANTANA RAMOS,** Professora, CPF nº 905.216.924-15, a qual era subordinada a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:BFABC62A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 342/2014 RESCINDIR

PORTARIA N.º 342/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 357/2014 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando a rescisão do contrato abaixo qualificado.
CONSIDERANDO ainda a cláusula oitava, parágrafo quinto do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº **280/2014** celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014 entre o Município de Araçoiaba e a Sr.ª **MAGDA MARIA DE CASTRO,** Professora, CPF nº 102.852.084-30, a qual era subordinada a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:219D80FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 345/2014 LOCALIZAR

PORTARIA N.º 345/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação da SEDUCADM nº 024/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a Servidora **ELANE ROQUE BATISTA,** Professora, matrícula nº 04021, na **ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II,** para assumir as atividades de **supervisora,** subordinada a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8EE09385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 344/2014 LOCALIZAR

PORTARIA N.º 344/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação da SEDUCADM nº 026/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a Servidora **GEISA CÂNDIDO PEREIRA,** Professora, matrícula nº 04037, na **ESCOLA MUNICIPAL PAULO PESSOA GUERRA,** subordinada a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:91D71E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 348/2014 RETIRAR

PORTARIA N.º 348/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o ofício nº 181/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e cidadania do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR a gratificação concedida ao servidor **MAURO ANTONIO DE SOUZA**, portador do CPF nº 905.411.038-49, assessor I, subordinado a Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4B1E7C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 347/2014 REDUZIR

PORTARIA N.º 347/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o ofício nº 181/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e cidadania do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a gratificação da Sr.ª **LEONILDA FRANCISCA DE FRAGA**, diretora administrativa, para **20% (vinte por cento)** sobre seu vencimento base, subordinada à Secretaria de Trabalho Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:6EC78E0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 350/2014 REDUZIR

PORTARIA N.º 350/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o ofício nº 181/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e cidadania do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a gratificação da Sr.ª **LEONILDA CORREIA LIMA**, matrícula nº 00011, assistente administrativo**,** para **40% (quarenta por cento)** sobre seu vencimento base, subordinada à Secretaria de Trabalho Social e Cidadania.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:571B59AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 346/2014 RETIRAR

PORTARIA N.º 346/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 181/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e cidadania do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR a gratificação concedida à servidora **DULCICLEIDE PEREIRA MENDES**, portadora do CPF nº 781.307.274-04, assessor I**,** símbolo CC-4**,** subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:2A9AEADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 349/2014 REDUZIR

PORTARIA N.º 349/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o ofício nº 181/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretária de Trabalho Social e cidadania do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a gratificação do Sr. **DIRALDO ALVES DE MELO**, portador do CPF nº 514.779.047-00, assessor I**,** para **20% (vinte por cento)** sobre seu vencimento base, subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8773D60D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 372/2014 PROGREDIR

PORTARIA N.º 372/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 432/2014 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;
CONSIDERANDO ainda o requerimento da Servidora **MELKYA NÁADIA COSTA DA SILVA SOUZA**, Professora, Matrícula nº 18048;
RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR a Servidora **MELKYA NÁADIA COSTA DA SILVA SOUZA**, Professora, Matrícula nº 18048, de Professora Classe A-2 188H/A, para Professora Classe B-2 188H/A, em conformidade com os arts. 18, 20 e 22 da Lei nº 0189/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:05FEDDCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 395/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 395/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 152/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Maio de 2014 a 02 de Maio de 2015**, com a Srª. **BEATRIZ CAVALCANTI PIMENTEL GUERRA**, CPF nº 034.209.284-75.

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:56160EA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 390A/2014 RESCINDIR

PORTARIA N.º 390A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município;
CONSIDERANDO ainda a cláusula oitava, parágrafo quinto do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público;
RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº **049/2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014 entre o Município de Araçoiaba e a Srª. **BEATRIZ CAVALCANTI**

PIMENTEL GUERRA, Enfermeira, CPF nº 034.209.284-75, a qual era subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:001C5D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 355/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 355/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 166/2014 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretária de Infraestrutura e habitação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **01 de Abril de 2014 a 01 de Abril de 2015**, com o Sr. **ARNALDO GOMES DA MOTA FILHO,** CPF nº 831.340.854-53, para atuar como Operador de Máquina do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8B8AE44C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 388/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 388/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 452/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Maio de 2014 a 02 de Maio de 2015**, com a Sr.ª **IRANEIDE CARNEIRO MARQUES,** CPF nº 043.966.844-10, para atuar como Professora Ens. Fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0456DD07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 355A/2014 RESCINDIR

PORTARIA N.º 355A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 162/2014 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando rescisão;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente os contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionados, da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
Aluízio Gomes da Silva	Gari	114/2014
David José Ferreira	Gari	140/2014
Eronildo Miguel de Melo	Gari	119/2014
José Inacio do Espirito Santo	Gari	123/2014
Severino Belarmino Ferreira	Gari	129/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:1090A9C1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA N.º 224/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 224/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de**

Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015, com a Sr.ª **JULIANA GEREMIAS DE FRANÇA,** CPF nº 073.170.654-47, para atuar como Auxiliar Administrativo.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:F01BE1BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a **inexigibilidade de licitação nº 003/2014** que tem por finalidade a contratação do show da banda Forró do Firma, através da empresa Mario Wagner Coelho de Moura - ME, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), contratação do show do grupo Karametade, através da empresa E&E Eventos Ltda - EPP, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e contratação do show da banda/artistas Fábio e Nando, através da empresa HDF Produções Artísticas e Eventos Ltda – ME, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para as comemorações das Festividades Juninas do Município de Bonito/PE, para o ano de 2014.

Bonito, 20 de junho de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:F4C595F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE ESPORTES,**

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCUS LUIZ GALVÃO V. DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 115.957.514-24 e Cédula de Identidade Nº 9.498.606 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Esportes da Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:C00B554E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,**

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ ANTONIO MONTEIRO C. DE MELO,** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 074.161.624-67 e Cédula de Identidade Nº 6.374.405 SDP/PE, ocupante do cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Governo e Planejamento.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagidos seus efeitos a 30 de Abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:D64E9BD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE,**

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO DE ALBUQUERQUE CÉSAR FILHO,** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 110.767.244-93 e Cédula de Identidade Nº 8.966.537 SDP/PE, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Produção e Abastecimento.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagidos seus efeitos a 31 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:938E65D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 19/2014.

EMENTA: Dispõe sobre a doação de área com condições especificadas na Lei Municipal n° 1.011/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n° 1.011, de 16 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê Executivo composto pelo Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, Secretário da Fazenda e Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, com assessoramento e apoio da Secretaria de Governo e Planejamento;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município do Bonito,

DECRETA:

Art. 1° - Fica doado à Empresa MDJ HOTEL BONITO PERNAMBUCANO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.677.642/0001-58, com sede à Rua Pautila Jordão, Centro, Bonito, Pernambuco, um terreno medindo 5,0ha (cinco hectares), conforme planta anexa, situado na região denominada de "Himalaia".

Art. 2° - O imóvel será revertido ao patrimônio municipal caso haja desvio de finalidade ou infrações legais específicas nos artigos 5° e 6° da Lei Municipal n° 1.011, de 16 de maio de 2014.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:8DF88011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado Parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0001/2014 , que objetiva: contratação de empresa para execução da obra de construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Brejinho (PE) referente aos Convênio nº 010/2014 - SECID e Convênio nº 011/2014 - SECID.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP – CNPJ: 17.534.592/0001-24 – Valor R$ 312.174,17.

Brejinho - PE, 23 de Junho de 2014.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:0F3146E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CERTIDÃO – CONCORRÊNCIA 0001/2014

Certifico que as Licitantes do Processo Licitatório n.º. 00026/2014 foram regularmente intimados, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Edição do Dia 11/06/2014 (fls. 1281), para apresentarem contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela Licitante Inova Construções e Empreendimentos EIRELI-ME (fls. 1262/1264). Certifico que o termo final para apresentação de contrarrazões ocorreu no último dia 18/06/2014, sem que qualquer das Licitantes tenha se manifestado. O referido é verdade, dou fé.

Brejinho (PE), em 25 de Junho do ano de 2014.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Secretária - Membro

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:1EA85EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO - CONCORRÊNCIA 0001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *00026/2014*
LICITAÇÃO Nº. *00001/2014*
MODALIDADE: *CONCORRÊNCIA*
TIPO: MENOR PREÇO
RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DE HABILITAÇÃO
RECORRENTES: *Inovar Construções e Empreendimentos EIRELI-ME*

Por unanimidade, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), em conformidade com a Proposta da Presidente da Comissão, decidiram o seguinte:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Licitante Inova Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, em face da Decisão desta Comissão que a inabilitou na fase de habilitação da Concorrência n.º. 00001/2014, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de da obra de construção de espaços educativos.

A Decisão recorrida, registrada na Ata 002 de fls. 1257/1259, foi publicada no dia 30/05/2014.

Por sua vez, o Recurso Administrativo em análise veio a protocolo em 09/06/2014.

A Recorrente alega, em suma, que fora inabilitada do Certame acima por supostamente não haver apresentado a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme exigido no Item 8.1.2.3 do Edital. Sustenta que o referido documento foi prontamente apresentado por meio do envelope "Documentos de Habilitação", entregue a esta CPL por ocasião da Sessão registrada na Ata 001.

Intimadas as demais Licitantes habilitadas sobre a interposição deste Recurso, nenhuma apresentou contrarrazões.

Concluída a fase recursal, convoquei presencialmente os Membros desta Comissão para a presente Sessão.

É o que interessa relatar.

Decide-se.

Conforme relatado, trata-se de Recursos Administrativos interpostos contra os termos da Decisão desta Comissão referente a fase de habilitação da Concorrência n.º. 00001/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construção de centro educativos, conforme descrição técnica constante no Projeto Básico de Engenharia.

O presente Recurso Administrativo foi interposto com fundamento na forma prevista no artigo 109, inciso I, alínea *"a"*, da Lei n.º. 8.666/93, ou seja, contra decisão que a inabilitou. O referido dispositivo, como

sabido, no seu *caput* estabelece o prazo de 05 dias úteis para protocolo do recurso contra tais decisões da CPL.

In casu, temos que a Decisão recorrida foi publicada em 30/05/2014. Já o Recurso em exame foi interposto em 09/06/2014. Portanto, o prazo de cinco dias úteis foi ultrapassado em um dia, o que atrai, de forma invariável, a força da intempestividade do ato processual.

Ante o exposto, decide-se por não conhecer o Recurso Administrativo interposto contra a Decisão de fls. 1257/1259, considerando que interposto foram do prazo de cinco dias úteis previsto artigo 109, inciso I, alínea *"a"*, da Lei n.º. 8.666/93.

Subam-se os autos para processamento do Recurso perante o Chefe do Poder Executivo, autoridade competente para conhecê-lo na forma estabelecida no parágrafo 4º o artigo 109 da Lei n.º. 8.666/93.

Autue-se. Cumpra-se.

Decisão proferida em Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), na Sala da Comissão, ocorrida em 25 de junho do ano de 2014, presentes todos os Membros da Comissão.

MARIA DA GLÓRIA FERREIRA ALVES
Presidente da CPL PMB
(Relatora da Decisão)

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Membro

CLAUDILENE RODRIGUES M. SANTOS
Membro

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:CB7ECF9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO - CONCORRÊNCIA 0001/2014

Processo Administrativo n.º. *00026/2014*
Modalidade: Tomada de Preço n.º. *0001/2014*
Assunto: *Recurso Administrativo*
Recorrentes: *Inova Construções e Empreendimentos EIRELI - ME.*

Recebi hoje;

Vistos etc.

Nos termos da Decisão colegiada de fls. 1283/1284, proferida pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), inadmito o Recurso Administrativo interposto pela Empresa Inova Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, tendo em vista a sua intempestividade, a luz do que previsto no *caput* do artigo 109 da vigente Lei de Licitações e Contratos.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brejinho (PE), em 25 de Junho do ano de 2014.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:5B2F4621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2014
CONCORRÊNCIA Nº. 00001/2014 DESPACHO:

Considerando o teor da Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como o seu caráter de irrecorribilidade, designo para o próximo dia 07 de julho, às 8h, Sessão desta CPL com o objetivo de proceder com a abertura dos envelopes "habilitação" referente ao Certame acima identificado.

Proceda-se com a intimação dos Licitantes para, desejando, comparecerem ao ato.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brejinho (PE), em 25 de Junho de 2014.

MARIA DA GLORIA FERREIRA ALVES
Presidente da CPL PMB

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:3442F72F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 07 DE 25 DE JUNHO DE 2014

EMENTA: NOMEIA PROFESSOR AUXILIAR DE DIREITO ADMINISTRATIVO

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO – FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2013, o Professor Luiz Henrique Nogueira de Albuquerque para o Cargo de Professor Auxiliar de Direito Administrativo, tendo o mesmo sido aprovado em 3º lugar no Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de junho de 2014.

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Diretora

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1D8386A2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.232, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação das conselheiras titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, para o biênio 2013/2015, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei Municipal nº 2.341, de 26 de junho de 2006,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas como conselheiros(as) titulares e suplentes para a composição do **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR**, para o biênio 2013/2015, correspondente ao período de 04 de dezembro de 2013 a 04 de dezembro de 2015, as pessoas abaixo relacionadas, a saber:

I 08 (oito) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Educação
1

Titular: Samuel Nascimento Pereira					
RG	3255062	CPF	532.899.784-00	Matrícula	8065

Suplente: Ellane Karla Bezerra Correia Cavalcante					
RG	4346291	CPF	021.587.564-90	Matrícula	8034

2

Titular: Lídia Silva dos Santos					
RG	1568731	CPF	223.425.244-04	Matrícula	350

Suplente: Sueli Lima Nunes					
RG	3203079	CPF	575.996.614-68	Matrícula	5769

Secretaria Municipal de Programas Sociais

3

Titular: Reginaldo Pereira da Silva					
RG	1718950	CPF	006.521.518-41	Matrícula	040063

Suplente: Adão Teixeira Veras					
RG	3410192	CPF	793.722.874-15	Matrícula	040972

4

Titular: Jane Ferreira Santos					
RG	2496268	CPF	464.494.934-53	Matrícula	014482

Suplente: Jair Ferreira de Oliveira					
RG	2928733	CPF	400.629.964-87	Matrícula	40307

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

5

Titular: Natália Maria dos Santos Nascimento					
RG	7949172	CPF	088.709.514-30	Matrícula	040671

Suplente: Jeverson José Farias do Monte Silva					
RG	6619529	CPF	063.747.224-18	Matrícula	xxxxxxxxx

Secretaria de Saúde

6

Titular: Roberto Vieira de Lira					
RG	1775316	CPF	272.758.924-72	Matrícula	40559

Suplente: Clayton Silva de Souza					
RG	665044	CPF	054.023.564-40	Matrícula	9612

Secretaria de Saúde

7

Titular: Givaldo Aleixo de França					
RG	4976458	CPF	891.943.904-44	Matrícula	40721

Suplente: Silberlane Adriele do Nascimento Melo					
RG	6874189	CPF	053.510.014-03	Matrícula	40381

Secretaria Executiva de Combate as Drogas

8

Titular: Francisco de Assis Santana					
RG	2117063	CPF	291.066.564-04	Matrícula	630

Suplente: Katia Maria de Farias Silva					
RG	5597756	CPF	027.488.644.84	Matrícula	032221

II 08 (oito) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Entidades de Movimento Negro
1

Titular: Maria da Piedade Marques de Souza			
entidade	Centro de Cultura e pesquisas Axé		
RG	3014618	CPF	610.711.104-20

Suplente: Ireana Alice Marques da Silva			
entidade	Centro de Cultura e pesquisas Axé		
RG	7754686	CPF	073.114.914-15

2

Titular: Moíses José Raimundo			
entidade	Articulação negra de Pernambuco		
RG	3712274	CPF	661.130.324-34

Suplente: Agrinária Madalena Conceição			
entidade	Articulação negra de Pernambuco		
RG	5160771	CPF	030.402.814-29

Seguimento Povos Tradicionais/Matriz Africana
3

Titular: Altamir Cardoso Brito			
entidade	CASAFRO		
RG	4891676	CPF	029.707.344-35

Suplente: Jorge Eduardo Carvalho Leitão			
entidade	CASAFRO		
RG	319039	CPF	793.708.534-72

4

Titular: Gilvan Tenório dos Santos Glibson			
entidade	Associação comunitária de educação e cultura sítio Tomás		
RG	6792501	CPF	048.419.394-58

Suplente: Douglas da Silva Domingos			
entidade	Associação comunitária de educação e cultura sítio Tomás		
RG	7520695	CPF	094.127.014-97

Seguimento Comunidade Quilombola
5

Titular: Maria José de Fátima da Silva Barros			
entidade	Associação dos moradores, pequenos produtores rurais e quilombolas onze negras do engenho Trapiche.		
RG	1651413	CPF	224.623.504-97

Suplente: Cristiane Maria da Silva			
entidade	Associação dos moradores, pequenos produtores rurais e quilombolas onze negras do engenho Trapiche.		
RG	7920805	CPF	100.366.614-06

6

Titular: Maria José de Alcântara			
entidade	Associação dos moradores, pequenos produtores rurais e quilombolas onze negras do engenho Trapiche.		
RG	1250987	CPF	376.904.774-53

Suplente: Ladjane Maria da Silva			
entidade	Associação dos moradores, pequenos produtores rurais e quilombolas onze negras do engenho Trapiche.		
RG	7259654	CPF	079.974.114-02

Seguimento Comunidade Quilombola
7

Titular: Maria Aparecida Araújo Santos			
entidade	Centro das mulheres do Cabo		
RG	1473771	CPF	416.090.184-00

Suplente: Sara Cristina Alves da Silva			
entidade	Centro das mulheres do Cabo		
RG	5161857	CPF	030.394.464-10

8

Titular: Simone Andrea Lourenço			
entidade	Cantinho da Criatividade		
RG	6138021	CPF	047.868.184-45

Suplente: Luiz Carlos de Oliveira			
entidade	Cantinho da Criatividade		
RG	7277247	CPF	076.493.384-10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **09 de junho de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:425F968C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.236, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.100.000,00, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
34002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
34601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 3082 **4.153**	QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
DESP. 70 FNT 45	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 2.100.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
34002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
34110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

10 122 7085 **8.110**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DESP. 329 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
DESP. 331 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	370.000,00

34601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 3082 **4.150**	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
DESP. 656 FNT 45	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00

10 302 3082 **4.153**	QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
DESP. 71 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00
DESP. 72 FNT 45	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00
10 122 7101 **8.131**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DESP. 80 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 2.100.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16.06.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:25708F21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 059/2014, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Lindalva dos Santos Bandeira,** Professora I, nível 2, faixa NLP 4, matrícula nº 4108, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Ministro André Cavalcanti**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de junho de 2014.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23732EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/PMCSA-SEMUL/2014

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua José Bezerra Filho, nº. 146, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54510-420, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Maria Purcina, neste Município. Valor Total: R$ 36.174,60. Referente à DISPENSA nº. 010/PMCSA-SEMUL/2014. Locadora: BETE DAVES DA SILVA ALCÂNTARA. CPF/MF nº 173.429.134-00.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2014.

MARIA TEREZA CLAUDINA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F4AA3EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/PMCSA-SEOBP/2014

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 60 (sessenta) dias, passando o seu termo final para 23 de junho de 2014. Referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 004/PMCSA-SEOBP/2013. Contratada: PETRAL – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ/MF nº 08.821.132/0001-96.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2014.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BA6360C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/PMCSA-SECL/2014

Objeto: Contratação da empresa Aviões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda., para apresentação artística da banda Aviões do Forró, na Festividade Junina, a ser realizada no dia 11/06/2014 na Praça 9 de Julho, neste Município. Valor Total: R$ 100.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº. 015/PMCSA-SECL/2014. Contratada: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. CNPJ/MF nº 07.940.525/0001-56.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:449122FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/PMCSA-SECL/2014

Objeto: Contratação da empresa Luan Promoções e Eventos Ltda., para apresentação artística da banda Magníficos, nas Festividades Juninas, realizada no dia 15/06/2014 na Praça Nove de Julho, neste Município. Valor Total: R$ 70.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº. 019/PMCSA-SECL/2014. Contratada: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 05.102.456/0001-86.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8F2826CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMAS/2013

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Valor Total: R$ 227.800,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/FMAS/2013. Contratada: PLANUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 07.398.553/0002-74.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:078EC541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/PMCSA-SECL/2014 - PROCESSO Nº 047/PMCSA-SECL/2014

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 023/PMCSA-SECL/2014,** que teve como objeto a **aquisição de fogos de artifícios para as festividades do Município, pelo sistema de Registro de Preços**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: LAMPIÃO CAÇA, PESCA E CAMPING LTDA. CNPJ Nº 09.019.761/0001-60 Itens de **1 e 5;** PIROEX EIRELLI – EPP. CNPJ Nº 05.283.691/0001-00 itens **2, 3 e 4.**

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:25E08258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 030/2014

Objeto: Cooperação Financeira entre os partícipes, visando à realização do evento cultural "A Hora do Coco com Quadrilhas Juninas 2014", a ser promovido em junho de 2014, na forma prevista no PLANO DE TRABALHO.
Primeira Convenente: O Município do Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer.
Segunda Convenente: Centro Cultural Farol da Vila.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Extrato de convênio, celebrado em 02 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:87AB4D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 031/2014

Objeto: Desenvolvimento de trabalho sociocultural com os instrutores de bandas, envolvendo atividades pedagógicas, com aulas de iniciação musical, práticas e teóricas.
Primeiro Convenente: O Município do Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Municipal de Educação.
Segunda Convenente: Filarmônica XV de Novembro Cabense.
Valor: R$ 536.725,35 (Quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centabos).

Extrato de convênio, celebrado em 18 de junho de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F1FE67A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 029/2014

Objeto: Garantir acolhimento e o convívio de idosos desprovidos de lar e em situação de abandono promovendo cuidados pessoais, assistência alimentar e medicamentosa.
Concedente: O Município do Cabo de Santo Agostinho através do Fundo Municipal de Assistência Social.
Convenente: Abrigo São Francisco de Assis.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Extrato de convênio, celebrado em 02 de junho de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0FA0A973

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA N°001/2014 - PRFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a Dispensa Nº 001/2014 – Cujo objeto aquisição de um caminhão toco (zero km) acoplado com um Compactador de 15m3. Empresa Contratada Mandacaru Motor Ltda, situada a Av. José dos santos, 870 – Bairro Agamenon Magalhães – Caruaru/PE, no valor de R$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), baseados no Art. 24 Inc. IV previsão do Inc. V da Lei 8.666/93.

Cachoeirinha/PE, 25 de junho de 2014

ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:50716B61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042//2014

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 042/2014
ORIGEM: DISPENSA nº 006/2014
PROGRAMA: 02.0214.2237.339036-117
ND: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2014-00772-00-1
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE – CNPJ 08.260.663/0001-57
LOCADOR: SEVERINO JOSÉ DA SILVA – CPF/MF Nº 021.480.564-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2014
ASSINAM: pelo MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE: Marcelo Gomes da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Severino José da Silva - Locador.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:C0136749

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043//2014

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 043/2014
ORIGEM: DISPENSA nº 007/2014
PROGRAMA: 02.0214.2237.339036-117
ND: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2014-00771-00-5
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE – CNPJ 08.260.663/0001-57
LOCADOR: LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS – CPF/MF Nº 891.559.474-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA GUERRA.
VALOR MENSAL: R$ 600,00
VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2014
ASSINAM: pelo MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE: Marcelo Gomes da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Luiz Antônio dos Santos - Locador.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:2231C46E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2014
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 008/2014
PROGRAMA: 02.0222.2319.339039-113
ND: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2014-00059-00-3
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA – CNPJ 01.947.273/0001-00
CONTRATADO: ROBSON MARQUES DUTRA - ME – CNPJ 12.874.664/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00
VIGÊNCIA: Imediata.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2014
ASSINAM: pela FUNDAÇÃO DE CULTURA: Anderson Neves de Souza – Presidente da Fundação de Cultura e Robson Marques Dutra – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:032EB27F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2014
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 006/2014
PROGRAMA: 02.0222.2319.339039-113
ND: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2014-00055-00-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA – CNPJ 01.947.273/0001-00
CONTRATADO: ARK EVENTOS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ 08.267.426/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 7.300,00
VIGÊNCIA: Imediata.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2014
ASSINAM: pela FUNDAÇÃO DE CULTURA: Anderson Neves de Souza – Presidente da Fundação de Cultura e Pedro Henrique Barbosa de Melo – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:3654FF95

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2014
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 007/2014
PROGRAMA: 02.0222.2319.339039-113
ND: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2014-00058-00-7
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA – CNPJ 01.947.273/0001-00
CONTRATADO: ARK EVENTOS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ 08.267.426/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 94.500,00
VIGÊNCIA: Imediata.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2014
ASSINAM: pela FUNDAÇÃO DE CULTURA: Anderson Neves de Souza – Presidente da Fundação de Cultura e Pedro Henrique Barbosa de Melo – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:B1C67B6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2014

OBJETO: Registro de Preço para a eventual contratação de Serviços de Locação de Sistema de Rádio Comunicação para atender as necessidades da AMSTT – Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, *abertura e r*ecebimento dos envelopes**: 09/07/2014 às 09:00h (Horário de Brasília).** Edital disponível à Rua 13 de Maio, s/n Sala 04, Santo Antônio, Garanhuns/PE, Fone (087) 3762-7019, Email: pmg.licitacao@gmail.com.

ANA MARIA CAMPELO ROSSINE
Diretora Presidente – AMSTT.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:4C1F1F4E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ilma .Sra.
NILZA HERCULANO BARROS
Rua São José, Nº 23 – Distrito de Miracica –
Garanhuns – PE

Em atenção a r. justificativa apresentada por V. Sa. em face da notificação para desocupação do imóvel público pela Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, insta esclarecer a V. Sa. que:
1 – A detenção de imóvel público (praça) não acarreta direitos possessórios, muito menos, indenizatórios. E se houve autorização deste Município, para tal, não foi apresentada por V. Sa. o devido instrumento formal de permissão do uso do solo público, que, caso exista, é sempre celebrado a título precário, podendo ser revogado a qualquer tempo;
2 – A legalidade da ocupação do solo público somente se justifica através de chamada pública com ampla concorrência, e não por mero direcionamento de qualquer que seja o gestor, como justificado por V. Sa., desta forma, fere o princípio da Impessoalidade que rege a Administração Pública a detenção do imóvel por V.Sa.;
3 – O fato de ter constituído empresa não gera vinculo com este município, já que pode ser transferida a qualquer tempo para outro imóvel. Além do mais, em simples consulta a SEFAZ-PE, encontra-se a citada empresa individual em seu nome BAIXADA, não possuindo ainda, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO expedido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, e, desta forma, sequer, podendo executar suas atividades.
4- Desta forma, considerando a necessidade de desocupação do espaço público que ocupa para fins de reforma da Praça Pública do Distrito de Miracica, e, que V. Sa., já foi notificada pela Procuradoria do Município de Garanhuns, que neste ato ratifico, não há de ser acolhida a justificativa apresentada diante da interesse público e coletivo da comunidade do Distrito de Miracica.
5 – Com estas razões concedo-lhe um prazo de 05 (cinco) dias úteis para desocupação voluntária do imóvel público que ocupa, sob pena de serem tomadas as medidas necessárias.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:F40A90E2

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 - PMG

Contrato *nº 069/2014-CPLC,* Contratada: **CLAUDINO COMUNICAÇÃO, MARKETING E SERVIÇO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF**: 10.257.709/0001-20**, Objeto: contratação de empresa para **locação de tapumes metálicos, grades metálicas (disciplinadores) e palco MASTER**, para utilização durante o período em que serão realizadas as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais) e eventos de apelo turístico. Valor global: **R$ 410.876,00 (Quatrocentos e dez mil e oitocentos e setenta e seis reais). Prazo de Vigência:** 02.06.2014 à 31.12.2014.

GERLANE ALVES DE ALBUQUERQUE MELO.
Secretária Municipal de Turismo

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:727E50FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0171/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Gerente da Divisão de Benefícios Assistenciais,** Matrícula n° **9359,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**,

referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência de **06/03/2014 a 04/04/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2014.

ALFREDODE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9388F01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0172/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Lúcia Gomes de Moraes Silva, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula n° **2304,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2011 a 03/05/2012, com vigência de **10/03/2014 a 08/04/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37AB1E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0173/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Marcos Borges de Assunção, Psicólogo,** Matrícula n° **9553,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/01/2013 a 21/01/2014, com vigência de **06/03/2014 a 04/04/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5616F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0174/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Anunciada Rodrigues de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula n° **2181,** lotado (a) na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 02/05/2012, com vigência de **01/03/2014 a 30/03/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C80D179D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0175/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Paulo Costa Sales, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula n° **2494,** lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/10/2012 a 18/10/2013, com vigência de **05/03/2014** a **03/04/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74E48558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0176/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **Jose Ferreira de Melo, Pedreiro,** Matrícula **nº. 1059**, lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos**, o tempo de serviço prestado as empresas: **FERREIRA COSTA & CIA LTDA**, período de 05/04/1980 a 20/11/1980 perfazendo (07) sete meses e (16) dezesseis dias, **AUTO POSTO O FAZENDEIRO DE MIRACATU LTDA-ME**, período de 01/06/1981 a 04/12/1981 perfazendo (06) seis meses e (04) quatro dias, **ANTONIO PEREIRA COSTA NETO,** período de 13/03/1978 a 30/04/1978 perfazendo (01) mês e (18) dezoito dias, **ANTONIO PEREIRA COSTA NETO**, período de 01/09/1978 a 31/10/1978 perfazendo (02) dois meses, **JURANDIR ALVES TEIXEIRA** , período de 01/11/1978 a 31/03/1979 perfazendo (05) cinco meses, ***totalizando um tempo de* serviço de (01) um ano (10) dez meses e (08) oito dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo nº 15022040.1.00003/14-4 de 30 de janeiro de 2014 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 10 de fevereiro de 2014, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA97BBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0177/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Nivaldo Peixoto de Araújo, Guarda Municipal,** Matrícula n° **2454,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/12/2012 a 12/12/2013, com vigência de **01/03/2014** a **30/03/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8A75C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0178/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Carolina Braga de Carvalho, Professora**, Matrícula nº. **5243**, lotado (a) na Secretaria de **Educação, Licença de Gestação**, no período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 126, da Lei 6.123, de 20/07/1968 e artigo 1° da Lei Complementar nº 91 de 21/06/2007, com vigência a partir de **03/02/2014 a 02/08/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3899742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0179/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria do Socorro da Silva, Professora,** Matrícula nº **1493**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **03/02/2014 a 17/02/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1C95A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0180/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Sandra Cristina de Noronha Gomes, Professora,** Matrícula nº **0170**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **03/02/2014 a 04/03/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5AAA85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0181/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Marluce Soares Baia, Merendeira,** Matrícula nº **7268**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **03/02/2014 a 04/03/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F590047E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0182/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria José de Araújo Alves, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula nº **1191**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **(04) quatro meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **17/02/2014 a 15/08/2014.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DECC983B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0183/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **Roberta Teixeira Pinto,** Matrícula n°7218, lotado (a) na **Secretaria de Educação**, para a **Secretaria de Cultura**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotado pelo Município Lei 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CD307F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0184/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Manoel Raimundo de Oliveira, Guarda Municipal,** Matrícula n° **0877,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 01/10/2012, com vigência de **01/03/2014** a **30/03/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:459E97B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0185/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Severino Julião da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula nº**1508**, lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **21/01/2014 a 21/03/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B18BF389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0186/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Roberto Vieira Lino, Agente Disciplina,** Matrícula n° **7184,** lotado (a) na Secretaria de **Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/09/2011 a 04/09/2012, com vigência de **02/01/2013** a **31/01/2013**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE0387FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0187/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Joselita Cardoso Barbosa, Assessora de Projeto e Tecnologia,** Matrícula n° **9369,** lotado (a) na Secretaria da **Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, com vigência de **01/04/2014** a **30/04/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB07154D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0188/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria do Socorro Lopes de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula n° **1440,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/03/2013 a 20/03/2014, com vigência de **01/04/2014** a **30/04/2014**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C775EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0189/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Ana Cristina Costa Menezes, Agente Administrativo,** Matrícula n°**0718,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2012 a 06/07/2013, com vigência de **28/01/2014** a **27/02/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:470B20E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0190/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Carlos Espinhara, Agente Administrativo,** Matrícula n°**0792,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014, com vigência de **01/04/2014** a **30/04/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48E335C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0191/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Haroldo Vicente da Silva, Agente Administrativo,** Matrícula n°**0932,** lotado (a) na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2013, com vigência de **02/01/2014** a **31/01/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BD7F464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0192/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Graciete Gomes Brasileiro, Professora,** Matrícula nº **2357**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **04/02/2014 a 18/02/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8255BB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0193/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Ana Glória de Morais Silva, Professora,** Matrícula nº **2527**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **07/02/2014 a 07/04/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1900C66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0194/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Cícera Pereira Silvestre dos Santos, Professora,** Matrícula nº **0928**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123

de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **01/02/2014 a 01/04/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:940E6703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0195/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Marcia de Macêdo Salgado Maciel, Professora,** Matrícula nº **8027**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência de **10/02/2014 a 19/02/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E54B200B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0195/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Marcia de Macêdo Salgado Maciel, Professora,** Matrícula nº **8027**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência de **10/02/2014 a 19/02/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:499A9E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0196/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Josefa Paranhos Cesar de Mendonça, Professora,** Matrícula nº **0434**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **03/02/2014 a 03/04/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46A58D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0197/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Antônio Carlos Souto, Assessor Especial do Prefeito,** Matrícula n° **9344,** lotado (a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência de **03/02/2014** a **05/03/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73D35543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0198/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Carmezita dos Santos Cavalcanti, Assessora Projetos e Tecnologia,** Matrícula n° **9325,** lotado (a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência de **03/02/2014** a **04/03/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F382CF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0199/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Eurides Audenise Moura Acioli, Professora,** Matrícula nº **1739**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **10/02/2014 a 11/03/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:223FABD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0200/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Edilene Araujo de Almeida, Professora,** Matrícula nº **9006**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **03/02/2014 a 04/03/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EBE48AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0201/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Vilma Vasconcelos de Oliveira, Merendeira,** Matrícula nº **7650**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **06/02/2014 a 07/03/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB88ED0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0202/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Mauricea Maria Lira Santos, Professora,** Matrícula nº **8997**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **22/01/2014 a 07/03/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B95FDB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0203/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Pedro Nunes da Silva Filho, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula nº **1216**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **(02) meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe o artigo 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **16/02/2014 a 15/04/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3723EC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0204/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **João Antônio de Santana Pontes, Assessor Jurídico,** Matrícula n° **9378,** lotado (a) na **Procuradoria Geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência de **06/03/2014** a **04/04/2014**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CC36CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0205/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **Janyeide Maria Viana da Silva**, **Professora**, Matrícula nº **0158**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: **Jurandir Nazário Viana**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, com vigência de **06/02/2014 a 13/02/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A7B27AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0206/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **Jucineide Maria Viana Teixeira**, **Professora**, Matrícula nº **5454,** lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu genitor: **Jurandir Nazário Viana**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, com vigência de **06/02/2014 a 13/02/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D926955B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0207/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Givaldo de Goes Leite, Desenhista,** Matrícula nº **1022**, lotado (a) na Secretaria de **Fazenda**, **(03) três meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe o artigo 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **02/01/2014 a 01/04/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CEB9146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0208/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Luiz Rodrigues de Oliveira, Atendente da Agencia dos Correios,** Matrícula nº **9517**, lotado (a) na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência de **10/01/2014 a 24/01/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF0A4C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0209/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Terezinha Liberalino de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula nº **1379**, lotado (a) na Secretaria de **Agricultura**, **(06) seis meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **06/03/2014 a 10/09/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE0D4FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0210/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **José Domingos de Melo, Agente de Disciplina,** Matrícula nº **1537**, lotado (a) na Secretaria de **Serviços Públicos**, **(06) seis meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe

os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **03/02/2014 a 01/08/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C34032A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0211/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Helena Albuquerque Cavalcanti Viana, Professora,** Matrícula nº **0317**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **(03) três meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe o artigo 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **14/02/2014 a 13/05/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DAB6FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0212/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Helena Albuquerque Cavalcanti Viana, Professora,** Matrícula nº **0317**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **14/05/2014 a 12/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D55A9960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0213/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria do Socorro Buarque Fonseca, Professora,** Matrícula nº **0012**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **(04) quatro meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe o artigo 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **27/02/2014 a 25/06/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:084C31B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0214/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria do Socorro Buarque Fonseca, Professora,** Matrícula nº **0012**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência de **26/06/2014 a 23/08/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:000B4CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0215/2014-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Leidjane Santana de Melo, Professora**, Matrícula nº. **7151**, lotado (a) na Secretaria de **Educação, Licença de Gestação**, no período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 126, da Lei 6.123, de 20/07/1968 e artigo 1° da Lei Complementar nº 91 de 21/06/2007, com vigência a partir de **06/01/2014 a 04/07/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B298698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0216/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Betânia Teles de Carvalho, Merendeira,** Matrícula nº **7254**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **11/02/2014 a 11/04/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F056B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0217/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Andréa Correia de Souza, Recepcionista,** Matrícula nº **8181**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **04/02/2014 a 04/04/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9BCF3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0218/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Marciel Ferreira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5921**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência de **05/02/2014 a 19/02/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE0126FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0219/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Fabiana França Vidal, Professora,** Matrícula nº**5481**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **03/02/2014 a 20/03/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1014066C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0220/2014–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Maria Helena Barros Dantas, Professora,** Matrícula nº **2234**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997, com vigência a partir de **12/02/2014 a 26/02/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2014.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A78A291E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092/2014

PORTARIA 092/2014-GAB

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, em atendimento ao disposto da Lei 203/2002, de 31/01/2002, e Lei 302/2010, de 30/06/2010, e em conformidade com a Lei Federal 11.947, de 16/06/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, que ficará assim composto:

I – PODER EXECUTIVO
- Titular: ROZILDO FRANCISCO NUNES
- Suplente: FLÁVIA PATRÍCIA HONORATO VERAS

II – ÁREA DA EDUCAÇÃO
- Titular: CRISTIANO DE LIMA SILVA
- Suplente: VANESSA DOS SANTOS GAMA
- Titular: JOSEFA MARINALVA G. DE ARAÚJO PEREIRA DA SILVA
- Suplente: JANICE MARIA NUNES TORRES

III – PAIS DE ALUNOS
- Titular: NADJA MARIA DA SILVA
- Suplente: MARIA SANTANA MASCENA GODÊ
- Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS LIMA
- Suplente: SEVERINO ALDO PEREIRA DA SILVA

IV – ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS
- Titular: JOSÉ PRUDÊNCIO DA SILVA
- Suplente: ALDINEIDE VERAS DE MELO
- Titular: MARIA DAS DORES GOMES DE OLIVEIRA
- Suplente: ANTONIA MARGARETH BARBOSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2014.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:FDC9EB0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106/2014

PORTARIA nº 106/2014-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrição nº 0058, candidato aprovado em concurso público de provas, para exercer em caráter efetivo e sob regime estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MECÂNICO, vinculado a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, devendo ser lotado em local a ser posteriormente designado, de acordo com as necessidades do serviço, ficando atribuída ao servidor uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contando o seu exercício a partir da sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2014.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:4AA18921

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2014, que objetiva: contratação de empresa com atividades econômicas principal em artes cênicas e espetáculos do evento cultural tradicional; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Marilene Silva de Oliveira Produções ME - R$ 70.450,00.

Itapetim - PE, 25 de Junho de 2014

ARQUIMEDES MAGNO MACHADO NUNES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B2A29C52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2014

OBJETO: Contrat. de empresa para execução dos serv. de pavimentação em paralelepípedos graníticos,conforme Convênio nº 013/2014.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
Construtora Canteiro de Obras Ltda ME - Valor: R$ 186.498,49.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 29 de Abril de 2014

NECI LOPES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:374E9AFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 042/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de uma unidade básica de saúde – UBS no Sítio Jenipapo município de João Alfredo-PE. Data e hora de abertura**: 15/07/2014 às 10:00** horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade, local em que os interessados

poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs ou solicitar pelo e-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com .

João Alfredo, 25 de junho de 2014.

WALDEISE CAVALCANTI DOS SANTOS ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:DB77DE6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 043/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de informática destinados às diversas Secretarias do Município de João Alfredo-PE. Data e hora de abertura**: 10/07/2014 às 10:00** horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs ou solicitar pelo e-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com .

João Alfredo, 25 de junho de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:E5BF750C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 044/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014- REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Data e hora de abertura**: 10/07/2014 às 13:00** horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs ou solicitar pelo e-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com .

João Alfredo, 25 de junho de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:E8394AB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2014

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 24/2014, Pregão Presencial nº. 20/2014, cujo objeto é aquisição parcelada de matérias de informática, eletroeletrônico, eletrodoméstico, utensílios domésticos e utensílios cama mesa e banho, para atender as necessidades da Creche Noêmia Eloy de Melo "Tia Noêmia" deste Município. Recebimento dos envelopes dia 09/07/2014 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 25 de Junho de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:988C108A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 24/14. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 01/14. Contratada: **JUSTIZ MONTENEGRO SERVIÇOS LTDA** – EPP – CNPJ nº 10.194.352/0001 – 89/2014. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade (Complementação das bacias A e B e execução total da bacia J, contemplando rede coletora, ramal condominial e estação elevatória), de acordo com o Termo de Compromisso 0315/2012/Ministério da Saúde – FUNASA, e Projeto Básico, composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos. Contrato nº 89/2014 no valor de: R$ 3.405.421,69 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:7F5A0A03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL N°. 40/2014 - INEXIGIBILIDADE N.º 14/2014
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda desejos representada pela pessoa física Glaucivan da Silva Dantas, para abrilhantar as festividades juninas no povoado de lagoa grande dia 21 de abril do corrente ano. Contratada: **Glaucivan da Silva Dantas CPF** N°. 032.368.454-81. Contrato nº 89/2014, no valor de R$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Macaparana, 04 de junho de 2014.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:17AEA9D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº10/2014 – Processo nº41/2014. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Fardamento para as Secretarias Municipal de Educação e Assistência Social, para o ano de 2014. **Recebimento dos Envelopes Propostas de Preços e Habilitação: Dia 08.07.2014, às 08h00min.** Retira do Edital e Informações na CPL no endereço: Prefeitura Municipal de Macaparana, localizada na Rua Dr. Antonio Xavier, nº11, centro, Macaparana/PE, no horário das 8 às 13 horas. Fone: (81)3639-1156.

Macaparana, 25/06/2014.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira CPL/PMM.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:DDBEDB17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 044 DE 25 DE JUNHO DE 2014

Autoriza a contratação temporária de pessoal para atuar noâmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes visando atender à situação deexcepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em consonância com o que determina o inciso VII, do artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDOas justificativas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Ofício SECE/GS nº 091/2014 de 16 de Junho de 2014;

CONSIDERANDOa inexistência de concurso público vigente para preenchimento das vagas existentes de professores;

CONSIDERANDO, a magnitude da essencialidade dos serviços para a área de Educação que se reveste o Município.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência que se reveste a adoção de medidas necessárias ao pronto atendimento à garantia do acesso e permanência do aluno na escola, conforme preceitua a Lei 9.394/96, em seu artigo 3º, Inciso I.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária de 11 (onze) professores do 1º ao 5º ano, para atuarem no Ensino Regular, 08 (oito) professores do 1º ao 5º ano, para atuarem no EJA Rural – Fases I e II, e 16 (dezesseis) professores do 6º ao 9º ano nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, História, Geografia, Ciências, e Artes, em atendimento à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Os contratos temporários, ora autorizados, vigorarão pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, conforme interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata o art. 1º deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos através de Edital.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto devem correr à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 25 de Junho de 2014.

ADILSON GOMES DA SILVA FLHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:33E6148B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/EXTRATOS DE CONTRATOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

SECRETARIA DE OBRAS
CEL
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA,** celebrou contrato de **nº 162/2014 em 18/06/2014**, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA: 3051 – AÇÃO: 3053 – SUB AÇÃO: 450 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – FONTES: 101 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA e 102 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF – CR Nº 0386.130-29/2012,** tendo como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE CIDADE TABAJARA, RIO DOCE E JARDIM ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, cujo prazo de execução será de **10** (dez) meses consecutivos, a partir expedição da Ordem de Serviço **no valor de R$ 1.015.817,35 (um milhão, quinze mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).**

Olinda, 25 de junho de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:1B89B250

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/EXTRATOS DE CONTRATOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

SECRETARIA DE OBRAS
CEL
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA,** celebrou contrato de **nº 163/2014 em 18/06/2014**, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA: 3051 – AÇÃO: 3053 – SUB AÇÃO: 450 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – FONTES: 101 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA e 102 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/Caixa Econômica Federal,** tendo como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE RIO DOCE E ALTO DA BONDADE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA /PE**, cujo prazo de execução será de **10** (dez) meses consecutivos, a partir expedição da Ordem de Serviço, no valor de **R$ 1.025.968,56 (um milhão, vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

Olinda, 25 de junho de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:FE0606AB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/EXTRATOS DE CONTRATOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

SECRETARIA DE OBRAS
CEL
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa **W.B. CONSTRUTORA LTDA,** celebrou contrato de **nº 164/2014 em 18/06/2014**, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA: 3051 – AÇÃO: 3053 – SUB AÇÃO: 450 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – FONTES: 101 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA e 102 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/Caixa Econômica Federal,** tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE CIDADE TABAJARA, JARDIM ATLÂNTICO, RIO DOCE E SITIO NOVO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA /PE**, cujo prazo de execução será de **10** (dez) meses consecutivos contados a partir expedição da Ordem de Serviço, no valor **de R$ 1.016.646,27 (um milhão, dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).**

Olinda, 25 de junho de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BE492BC1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/EXTRATOS DE CONTRATOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

SECRETARIA DE OBRAS
CEL
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA,** celebrou contrato de **nº 165/2014 em 18/06/2014**, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA: 3051 – AÇÃO: 3053 – SUB AÇÃO: 450 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – FONTES: 101 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA e 102 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/Caixa Econômica Federal,** tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NO BAIRRO DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA /PE**, cujo prazo de execução será de **10** (dez) meses contados a partir expedição da Ordem de Serviço, no valor de **R$ 573.425,36 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Olinda, 25 de junho de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7439552E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/EXTRATOS DE CONTRATOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

SECRETARIA DE OBRAS
CEL
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa **J.I. CONSTRUTORA LTDA,** celebrou contrato de **nº 166/2014 em 18/06/2014**, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA: 3051 – PROJETO/ATIVIDADE: 3015 – AÇÃO: 397 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – FONTE: 101 – Prefeitura Municipal de Olinda e FONTE 102 – FNAS/Caixa Econômica Federal,** tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SITO A RUA QUATORZE, S/N, BAIRRO DO VARADOURO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses consecutivos contados a partir expedição da Ordem de Serviço, no valor de **R$ 291.710,89 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).**

Olinda, 25 de junho de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B5B65225

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/EXTRATOS DE CONTRATOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

SECRETARIA DE OBRAS
CEL
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa **REAL ENERGY LTDA,** celebrou contrato de **nº 167/2014 em 18/06/2014**, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA: 3051 – PROJETO/ATIVIDADE: 3015 – AÇÃO: 397 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – FONTE: 101 – Prefeitura Municipal de Olinda e FONTE 102 – FNAS/Caixa Econômica Federal,** tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, SITO A RUA PEDRO MARQUES DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses consecutivos contados a partir expedição da Ordem de Serviço, no valor **de R$ 396.638,53 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).**

Olinda, 25 de junho de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:77B40B7D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 019/2014 - COSPS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº 19/2014 - RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS SIMPLIFICADAS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 068/2013 e pelo Decreto 051/2014, torna público a retificação do Edital nº 16/2014-COSPS, referente à classificação da função de Professor 1ª / 5ª da Secretaria de Educação, conforme relação anexa.

Olinda, 26 de Junho de 2014.

RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES
Presidente da Comissão de Organização de Seleções Públicas Simplificadas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO

NOME DO CANDIDATO	CPF	ORDEM	PONTUAÇÃO	DEFICIENTE
GORETTI DAMIANA SOUZA SILVA	012.568.034-13	1º	**9,0**	
RISETE MARIA DA SILVA BARRETO	235.334.984-68	2º	**8,0**	
ODILA FERREIRA D'ANDRADA	055.732.114-04	3º	**8,0**	
LOURDES FASSINETE DOS SANTOS FIGUEREDO	362.251.694-15	4º	**8,0**	
HELENA DA ASSUNÇAO VIEIRA	456.557.584-15	5º	**8,0**	
MARIA DO CARMO MELOQUIADES DA SILVA	186.855.014-15	6º	**8,0**	
MARLUCE REIS DOS SANTOS	224.569.294-20	7º	**8,0**	
IRINETE DE SOUZA NOGUEIRA	521.505.774-53	8º	**8,0**	
CLEIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	179.839.674-20	9º	**8,0**	
VALDIRA FERREIRA DA SILVA	278.852.914-72	10º	**8,0**	
NERY FERREIRA NUNES	283.560.124-49	11º	**8,0**	
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAMPOS	152.321.154-72	12º	**8,0**	
GIZELDA MARIA DA SILVA	233.533.254-68	13º	**8,0**	
REJANE BARROS AMORIM	193.686.314-68	14º	**8,0**	
LUZINETE HERMINIO DOS SANTOS	142.800.944-20	15º	**8,0**	
ELEONORA DIAS CYRENO	192.061.944-53	16º	**8,0**	
ELENIR BATISTA DE ARAUJO	295.370.024-20	17º	**8,0**	
NEZIA MARIA BATISTA DE SOUZA	312.557.014-04	18º	**8,0**	
MIRIAM PINHEIRO SANTOS MORAIS	147.435.824-15	19º	**8,0**	
ROZANA ARAUJO RAPOSO BARROSO	434.079.784-72	20º	**8,0**	
MARIA DO CARMO VERÇOZA MENDES	216.219.774-04	21º	**8,0**	
JOSELENE VIANA DE SOUSA	272.895.164-00	22º	**8,0**	
DENIZE XIMENES DE OLIVEIRA	327.572.554-87	23º	**8,0**	
NELMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	394.510.384-34	24º	**8,0**	
LEONIDES LEOPOLDINA DA SILVA	427.653.404-63	25º	**8,0**	
MARCIA MARIA LINS PEREIRA	247.755.334-87	26º	**8,0**	
MARIA DE LOURDES BARRETO DE ALBUQUERQUE	247.805.614-34	27º	**8,0**	
MARIA JOSE SEABRA	393.961.854-34	28º	**8,0**	
TEREZA MARIA VIANA DE ALMEIDA	692.532.344-15	29º	**8,0**	
MARIA ISABEL DE AQUINO BEZERRA LEITE	312.547.804-91	30º	**8,0**	
JANICE KATIA BARBOSA DE OLIVEIRA	314.595.104-10	31º	**8,0**	
AUDINAR IZABEL DE FRANÇA BARROS	329.582.934-91	32º	**8,0**	
LIEGE MARIA DE MOURA	339.627.744-91	33º	**8,0**	
HILMA CRISTINA DE SOUZA	289.825.334-00	34º	**8,0**	
ARLETE ARAUJO DA SILVA	233.755.584-49	35º	**8,0**	
ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	743.655.844-72	36º	**8,0**	
ANA MARIA OLIVEIRA CAMELO	268.053.244-91	37º	**8,0**	
MARIA SOLEDADE ALVES RIBEIRO MOTA	366.154.634-15	38º	**8,0**	
LUZINETE MARIA DA SILVA	312.269.064-00	39º	**8,0**	
DALVANISA MARIA TORREIRO BARROS	278.585.294-04	40º	**8,0**	
JOSENILDA DE BRITO RIJO	432.727.544-15	41º	**8,0**	
JOSELIA RAMALHO FERRAZ CARVALHO	518.299.244-00	42º	**8,0**	
VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	391.277.534-68	43º	**8,0**	
LEDA MARIA GUERRA	440.198.074-34	44º	**8,0**	
ERIKA MARIA RAMOS DA SILVA	385.273.404-53	45º	**8,0**	
MARIA JOSE MONTEIRO DE SOUZA VASCONCELOS	476.763.534-91	46º	**8,0**	
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	307.001.914-53	47º	**8,0**	
MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	401.606.104-00	48º	**8,0**	
HIGINA ANISIA DIAS LIVA DE SIQUEIRA	390.307.174-91	49º	**8,0**	
KATIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	284.808.724-20	50º	**8,0**	
MARIA BETANIA FERREIRA CHAGAS	432.418.754-15	51º	**8,0**	
ROSANGELA CAVALCANTI DOS SANTOS	405.321.514-53	52º	**8,0**	
MOESIA DA COSTA PONTES	458.282.534-68	53º	**8,0**	
ANDREA COSTA DUARTE	509.308.694-00	54º	**8,0**	
AURILENE GALVAO DE MELO	550.570.804-82	55º	**8,0**	
MARIA CRISTIANE BARBOSA VALENÇA	497.719.574-49	56º	**8,0**	
LUCIMAR FILGUEIRA DE SIQUEIRA	428.282.364-04	57º	**8,0**	
SANDRA MARIA DA SILVA	698.184.364-15	58º	**8,0**	
CLAUDECI FERREIRA VIANA DA SILVA	496.944.214-20	59º	**8,0**	
MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO	454.446.414-53	60º	**8,0**	
CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇAO	771.138.374-68	61º	**8,0**	
MARIA AUXILIADORA DANTAS DE SOUZA	452.008.404-06	62º	**8,0**	
MAGNA DE LIMA FERREIRA	684.019.224-53	63º	**8,0**	
JANE CLEIDE GOMES DE LIMA SILVA	510.781.984-20	64º	**8,0**	
JERUSA LOPES SILVA DOS SANTOS	431.181.194-20	65º	**8,0**	
GECILENE GOMES DOS ANJOS	432.318.964-87	66º	**8,0**	
ANA LEIDE MUNIZ DA SILVA OLIVEIRA	824.038.644-04	67º	**8,0**	
RAIMUNDA MIGUEIS DE LIMA MACEDO	384.164.842-87	68º	**8,0**	
NECI MARIA DOS SANTOS	452.245.364-72	69º	**8,0**	
ELISABETE F L BATISTA	431.230.584-68	70º	**8,0**	
DAYSE MARGARET CESARIO MILET	492.043.514-20	71º	**8,0**	
NECI BARROS DOS SANTOS	425.617.104-59	72º	**8,0**	
MARIA STELLA ALVARES DE OLIVEIRA	783.764.674-68	73º	**8,0**	
JOSEILDA GASPAR DA SILVA SIQUEIRA	389.073.994-68	74º	**8,0**	
MARIA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	463.674.034-34	75º	**8,0**	
ROSANA VALERIA PRESBITERO SILVA	480.015.204-63	76º	**8,0**	
ANDREA MARIA DE MELO SOUZA	593.923.984-68	77º	**8,0**	
JEOVANI ROSA PEREIRA DIAS	451.949.714-00	78º	**8,0**	
MARICELIA LIMA DE HOLANDA CAVALCANTI	539.363.614-87	79º	**8,0**	
VALERIA GOMES DA CUNHA	625.112.114-91	80º	**8,0**	
GERCINEIDE FREIRE DE OLIVEIRA	784.412.184-04	81º	**8,0**	
MONICA MARIA ARAUJO DE SOUZA	529.614.354-04	82º	**8,0**	
MARIA JOSILENE DA SILVA	881.593.104-04	83º	**8,0**	
QUITERIA JORGE CANDIDO	502.139.464-91	84º	**8,0**	
ELIONARA MACEDO DA SILVA	496.219.204-34	85º	**8,0**	
CRISTIANE MARIA COUTINHO DE SA LEITAO	578.289.894-15	86º	**8,0**	
ROSIMERE CRISTINA DE LIMA	658.251.444-04	87º	**8,0**	
MAURICEIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	492.138.904-78	88º	**8,0**	
MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DA CUNHA FARIAS	625.180.114-04	89º	**8,0**	
MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	574.826.594-04	90º	**8,0**	
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA	398.324.904-30	91º	**8,0**	
MARCIA MARIA MENDONCA LIMA DO NASCIMENTO	417.234.814-91	92º	**8,0**	
ALZIRA MARIA DA SILVA	720.230.074-53	93º	**8,0**	
MARIA ESMERALDA DE OLIVEIRA	022.989.724-00	94º	**8,0**	

EDNALDA FRANCISCA DA SILVA BARROS	454.913.724-04	95º	**8,0**	
ANA CACILDA VALOES VIDAL	824.036.354-72	96º	**8,0**	
MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE SOUZA	731.392.544-15	97º	**8,0**	
MARIA JOSANEA MORAES MARTINS DA SILVA	800.872.134-00	98º	**8,0**	
ANA TEODORA LAFAIETE DE CARVALHO	499.932.914-04	99º	**8,0**	
RUTE NASCIMENTO	670.409.184-04	100º	**8,0**	
MARIA DA PAZ DOS SANTOS FERREIRA	756.896.934-72	101º	**8,0**	
MARIZE PEREIRA DA SILVA	556.257.384-91	102º	**8,0**	
GERSONITA MARTINS DE SANTANA DA SILVA	492.720.124-49	103º	**8,0**	
HILDA LEAO DA SILVA	779.830.764-87	104º	**8,0**	
ANA LUCIA SOARES DE LIMA	707.037.524-72	105º	**8,0**	
LENICIA PAULINA GOMES	881.351.444-15	106º	**8,0**	
NADIENE JORGE DE MOURA	546.560.524-34	107º	**8,0**	
ROSEMARY CAMILO DOS SANTOS	698.009.604-49	108º	**8,0**	
ANA CLAUDIA DA COSTA DUARTE	640.967.854-15	109º	**8,0**	
ELIANE DA SILVA	693.687.084-87	110º	**8,0**	
ROBERTA CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	668.747.504-53	111º	**8,0**	
ALDECEIA MOURA DA SILVA LIRA	718.601.854-87	112º	**8,0**	
ELIZABETE DOS SANTOS	707.880.904-10	113º	**8,0**	
ANA PAULA BATISTA MAXIMO	833.634.404-72	114º	**8,0**	
NADJA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES VELOSO	658.577.044-72	115º	**8,0**	
EVERALDO CARDOSO DA SILVA	833.865.644-53	116º	**8,0**	
LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	819.437.924-53	117º	**8,0**	
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA MADUREIRA	614.072.754-53	118º	**8,0**	
WALACE PEREIRA CANHA	652.893.314-68	119º	**8,0**	
ANA MARIA SANTOS FERREIRA	608.868.544-15	120º	**8,0**	
JACIARA MARIA ALVES DA VEIGA	718.365.604-78	121º	**8,0**	
EDENIA CORREIA LIMA	890.224.324-91	122º	**8,0**	
EDVANIA XAVIER DA SILVA	043.158.894-58	123º	**8,0**	
ALBENICE MARTINS RIBEIRO	793.304.104-30	124º	**8,0**	
EDINEIDE PEREIRA LIBERATO	483.658.214-00	125º	**8,0**	
JOSENEIDE BARBOSA CARDOSO	621.676.344-04	126º	**8,0**	
LIGIA GOMES DE PAIVA SILVA	907.804.694-53	127º	**8,0**	
ANELI DIAS DA SILVA	554.887.224-91	128º	**8,0**	
MARIA JOSE DA SILVA	919.774.284-87	129º	**8,0**	
ELISETE ASSIS BELEM DE SOUZA	845.711.954-00	130º	**8,0**	
MARIA EUGENIA BEZERRA	857.444.414-68	131º	**8,0**	
RAQUEL LOPES DA SILVA	861.567.304-78	132º	**8,0**	
ALDO JOSE DA SILVA	699.021.194-68	133º	**8,0**	
ROSA GLEIDE GONCALVES NUNES GOUVEA	429.065.533-04	134º	**8,0**	
WALERIA MARIA DE LIMA	709.850.494-72	135º	**8,0**	
SILVANIA SOUZA DA SILVA ALVES	921.351.104-34	136º	**8,0**	
FLAVIA REGINA DE MOURA SANTOS	772.778.644-68	137º	**8,0**	
VERONICA FARIAS DE SANTANA	781.096.044-04	138º	**8,0**	
VERONICA LUCIA DE SOUZA	688.564.074-34	139º	**8,0**	
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	584.526.484-72	140º	**8,0**	
JEANE FERREIRA AMORIM	833.977.284-87	141º	**8,0**	
ANA PAULA OLIVEIRA PAIVA	022.194.914-39	142º	**8,0**	
CHIRLENY MARQUES PEREIRA	831.399.584-04	143º	**8,0**	
ROSANGELA PEREIRA BAZANTE	869.377.315-15	144º	**8,0**	
MARCIA MARIA DA SILVA	715.710.944-15	145º	**8,0**	
MARLI MARIA DA SILVA LIMA	817.468.064-00	146º	**8,0**	
BERENICE MARIA DOS SANTOS ALHEIROS GOMES	022.526.834-57	147º	**8,0**	
ANDREA FERNANDES SANTOS DA SILVA	736.126.854-49	148º	**8,0**	
PATRICIA PATRICIO ALVES	922.402.164-68	149º	**8,0**	
LAUDENICE OLIVEIRA GUEDES MACHADO	895.531.364-00	150º	**8,0**	
ELISANGELA FERNANDES E SILVA	869.683.004-00	151º	**8,0**	
JOELMA SANTIAGO NUNES LEITE	819.135.324-53	152º	**8,0**	
ADALUCIA MARQUES DA SILVA	976.514.944-15	153º	**8,0**	
SIMONE DE ARAUJO BARROS MELO COUTINHO	891.390.974-04	154º	**8,0**	
RUBENITA MARIA DA SILVA	895.692.104-00	155º	**8,0**	
GILVANILDO ARAUJO ANGELO	149.122.948-96	156º	**8,0**	
LUCIANA MARIA DE AS	020.532.484-32	157º	**8,0**	
MARIA RISOCLEIDE DO NASCIMENTO	773.083.284-49	158º	**8,0**	
ROSANGELA PEREIRA LOPES	823.356.214-91	159º	**8,0**	
LUCIANA DE CASSIA DO NASCIMENTO	264.667.818-52	160º	**8,0**	
MARINALVA FRANCISCO DA SILVA ALVES	847.677.074-04	161º	**8,0**	
ANDRE GUSTAVO COSME DOS ANJOS	762.892.574-04	162º	**8,0**	
ALCINEIDE PINHEIRO DA SILVA	829.879.124-04	163º	**8,0**	
SANDRA MARIA ARAUJO DA SILVA	906.740.064-53	164º	**8,0**	
ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS SANTANA	990.289.054-72	165º	**8,0**	
EDILANE ALMEIDA DA SILVA	019.717.934-77	166º	**8,0**	
KATIA CRISTINA BEZERRA SILVA	891.498.904-68	167º	**8,0**	
SILVANA CARLA DIAS DE BARROS	960.436.874-53	168º	**8,0**	
MADALENA IRACI GOMES DA SILVA	908.194.624-20	169º	**8,0**	
CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	933.003.794-15	170º	**8,0**	
SANDRA CANDIDO DE SANTANA	974.981.654-49	171º	**8,0**	
LUCICLEIDE DE LIMA ROSA	921.262.864-87	172º	**8,0**	
ELIETE MARIA DA SILVA	028.688.684-79	173º	**8,0**	
SIMONE BEZERRA BATISTA DE QUEIROZ	975.988.954-49	174º	**8,0**	
CILENE RAMOS SILVA	023.550.414-90	175º	**8,0**	
LIGIA PEREIRA DE OLIVEIRA	030.068.004-00	176º	**8,0**	
LUCIANA CABRAL DE ARAUJO	961.649.994-72	177º	**8,0**	
MARIA ZENAIDE LOPES DE SOUSA	029.363.384-33	178º	**8,0**	
VERONICA OLINTO DA SILVA	861.705.034-91	179º	**8,0**	
MARIA CARLA BORGES LIMEIRA DUDA	032.149.494-62	180º	**8,0**	
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	032.447.814-38	181º	**8,0**	
SHIRLEY GOMES DA SILVA	024.989.554-45	182º	**8,0**	
ROSEMERI ARAUJO	027.934.164-44	183º	**8,0**	
ELAINE SANTANA DE MELO BARBOSA	034.152.754-85	184º	**8,0**	
GIVANEIDE TEIXEIRA DA SILVA	025.489.534-40	185º	**8,0**	
JANAINA PATRICIA NOVAES DE AS	033.510.794-00	186º	**8,0**	
FLAVIA ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	030.872.074-11	187º	**8,0**	
JOSELIA MARIA DA PAZ	907.975.824-87	188º	**8,0**	
CLAUDIA ALVES DA SILVA	026.841.814-46	189º	**8,0**	
ELIZAMA MACHADO DO NASCIMENTO	031.877.814-97	190º	**8,0**	
ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	045.389.064-41	191º	**8,0**	
MARIA CONCEIÇAO LIRA SILVA	027.799.504-39	192º	**8,0**	
KATARINE CAMURÇA DA SILVA	036.977.504-02	193º	**8,0**	

PAULA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	933.024.954-04	194º	**8,0**	
ELIZANE FELIX DA SILVA	041.927.874-58	195º	**8,0**	
MARIA JOSE SOARES DE ATAIDE	039.103.174-05	196º	**8,0**	
EDNA MARIA SOARES SALES	043.057.624-20	197º	**8,0**	
STELLA MARIS TAVARES	036.393.144-92	198º	**8,0**	
ADRIANO ITALO DE CASTRO	045.895.144-78	199º	**8,0**	
FERNANDA GRACIELE SILVA NEVES	035.277.494-03	200º	**8,0**	
ANDREA ROSA FERREIRA VAN LUME	043.151.324-46	201º	**8,0**	
IONE LOPES DA SILVA	046.717.114-94	202º	**8,0**	
ELIZABETH MARIA VIEIRA DE VASCONCELOS LIMA	038.513.554-82	203º	**8,0**	
LEANDRA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	038.642.264-81	204º	**8,0**	
ROSELY PEREIRA DE LIMA	039.040.284-21	205º	**8,0**	
ALCILENE DOS SANTOS SILVA	044.517.824-81	206º	**8,0**	
BRUNO EMILIANO DE ANDRADE	046.867.844-17	207º	**8,0**	
GLAUCE GOMES DA SILVA	037.840.164-56	208º	**8,0**	
SHENIA NADEGE PIMENTEL	045.630.194-10	209º	**8,0**	
JULIANA PEREIRA RAMOS	042.825.604-01	210º	**8,0**	
KATIA CILENE DINIZ DE FRANCA	053.696.124-71	211º	**8,0**	
GLEDJA MARIA MACEDO DA SILVA NEVES	044.153.064-89	212º	**8,0**	
FLORIVALDO FLAVIO TAVARES DA SILVA	012.322.284-27	213º	**8,0**	
RENATA KARLA AMANCIO DOS SANTOS	053.309.574-35	214º	**8,0**	
MARIA ROSALIA CRASTO DE MORAIS	416.847.961-72	215º	**7,5**	
EDSON LIMA DOS SANTOS	771.981.074-00	216º	**7,5**	
VANIA RODRIGUES PINA	496.718.714-53	217º	**7,0**	
LINDALVA MARIA DE LIMA	428.463.664-20	218º	**7,0**	
IRACEMA CRISTINA BATISTA DA SILVA	933.776.904-25	219º	**7,0**	
ALDENIR TAVARES PITANCO	495.603.794-53	220º	**7,0**	
EDVANIA JOSE DA SILVA	528.250.354-91	221º	**7,0**	
VALERIA BORGES DE ASSIS	686.339.124-49	222º	**7,0**	
MARIA GORETE FERREIRA DOS SANTOS	920.883.764-53	223º	**7,0**	
SELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA DA SILVA	692.462.464-20	224º	**7,0**	
RAQUEL ALVES DOS SANTOS	754.682.474-53	225º	**7,0**	
NUBIA CARVALHO DE MENEZES IZIDORO	921.628.004-20	226º	**7,0**	
ROSIANE FIGUEIROA DOS SANTOS	795.566.474-49	227º	**7,0**	
JAQUILENE FERREIRA DE SENA SANTOS	026.132.544-24	228º	**7,0**	
ALEXANDRA LEAL DE LIMA	034.735.394-06	229º	**7,0**	
CLAUDIA MARIA GONÇALVES	051.239.884-40	230º	**7,0**	
SILVANIA ALVES DE LIRA	042.569.124-10	231º	**7,0**	
FABIANA CAROLINA GOMES CAVALCANTI DA SILVA	882.428.624-00	232º	**6,5**	
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	024.694.944-94	233º	**6,5**	
LAUDICEA DE ARRUDA SANTOS	042.950.514-03	234º	**6,5**	
MARLUCE SANTANA DE SOUZA	122.316.734-87	235º	**6,0**	
ANALUCE FERREIRA DA SILVA	414.228.804-00	236º	**6,0**	
MARIA JOVITA DE MENDONÇA SANTANA	104.461.504-44	237º	**6,0**	
GILENE JORGE LASARO	955.659.498-15	238º	**6,0**	
MARIA JOSE DAS NEVES SILVA	326.182.634-72	239º	**6,0**	
DIACY ALVES FEITOSA	097.087.314-04	240º	**6,0**	
ENEDINA COSTA DA SILVA	864.010.254-68	241º	**6,0**	
MARIA DAS GRAÇAS QUINTELLA GONÇALVES	918.939.504-25	242º	**6,0**	
JURACI CAMPOS MORAES	587.436.424-20	243º	**6,0**	MOTORA
MIRIAN HERMENEGILDA DOS SANTOS	264.757.824-91	244º	**6,0**	
KATIA CARNEIRO DA SILVA	153.070.774-91	245º	**6,0**	
TEREZA CRISTINA SANTIAGO GUIMARAES	186.780.684-34	246º	**6,0**	
MARLENE DA SILVA	290.865.664-72	247º	**6,0**	
SONIA MAGALI ANDRADE DE OLIVEIRA	142.123.404-10	248º	**6,0**	
KATIA LANUSA CORREIA LIRA	330.057.964-34	249º	**6,0**	
RILDELIA RODRIGUES COSTA	246.149.124-00	250º	**6,0**	
MARIA ROSARI FATIMA LEMOS SILVA NEVES	156.575.404-25	251º	**6,0**	
ALDENISE BARBOZA COSTA	989.214.284-53	252º	**6,0**	
NADJANE BEZERRA TAVARES	243.658.584-91	253º	**6,0**	
MARIA AUXILIADORA DA PURIFICAÇAO	283.726.704-04	254º	**6,0**	
SASKIA MARIA BELARMINA COSTA	255.132.734-20	255º	**6,0**	
NELISE MENEZES DE MELO	304.671.014-34	256º	**6,0**	
ALZINEIDE FLORINDA DE OLIVEIRA	326.536.704-53	257º	**6,0**	
MONICA APARECIDA FERREIRA	278.497.754-49	258º	**6,0**	
ELIANE DOS SANTOS	430.637.484-04	259º	**6,0**	
MARIA DO CARMO CASADO DE MELO	368.300.204-25	260º	**6,0**	
LADJANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	359.834.504-68	261º	**6,0**	
EDNA MARIA TENORIO	372.423.854-15	262º	**6,0**	
ZENEIDE MARIA DE LIMA SILVA	344.545.274-15	263º	**6,0**	MOTORA
MARLUCE JORGE DA SILVA	433.736.744-68	264º	**6,0**	
CELIA MARIA DA SILVA	312.176.644-91	265º	**6,0**	
ANA MARIA DA SILVA	652.350.614-20	266º	**6,0**	
ALEXANDRA FREIRE BORGES	387.984.684-72	267º	**6,0**	
MONICA MARIA DE SANTANA BRAGA	451.714.594-87	268º	**6,0**	
NADIA MARIA BATISTA DA SILVA	452.030.084-34	269º	**6,0**	
MARIA DO CARMO LUNA DOS SANTOS	475.980.184-72	270º	**6,0**	
VANDERLUCIA MARIA DA COSTA	334.646.774-00	271º	**6,0**	
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS	433.584.894-34	272º	**6,0**	
MONICA SILVA CARNEIRO NETTO	459.262.394-00	273º	**6,0**	
JOSEFA EDILENE FERREIRA EVANGELISTA	670.219.214-20	274º	**6,0**	
GISELLE NASCIMENTO ROCHA	614.989.554-87	275º	**6,0**	
PAULINA SUELEYDE DE ARRUDA SILVA	464.791.984-68	276º	**6,0**	
EDJANE MOTA GONÇALVES	435.819.274-20	277º	**6,0**	
VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA	417.214.624-49	278º	**6,0**	
AVANY SALDANHA FERREIRA DE OLIVEIRA	478.766.034-91	279º	**6,0**	
IVONE DA CONCEIÇAO FELIPE	434.123.864-72	280º	**6,0**	
JANETE ALVES BATISTA XAVIER DE BRITO	051.157.194-91	281º	**6,0**	
GISONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES	432.304.074-15	282º	**6,0**	
MARTA MARIA GUEDES GONDIM	592.106.304-59	283º	**6,0**	
DENISE BARBOSA FREIRE	665.901.244-34	284º	**6,0**	
ELIETE MARIA DA SILVA	879.193.204-10	285º	**6,0**	
MARIA BERNADETE DA SILVA	372.113.154-15	286º	**6,0**	
DIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	608.698.284-87	287º	**6,0**	
TANIA PEREIRA DA SILVA	670.558.934-53	288º	**6,0**	
MARLI MARIA DA PAIXAO SOUSA	532.962.224-72	289º	**6,0**	
IVANICE MARIA DA SILVA	610.703.604-06	290º	**6,0**	
CLAUDIA JANE CARLOS DO NASCIMENTO	741.937.244-68	291º	**6,0**	
ROSILENE GOMES DA SILVA XAVIER	661.411.764-53	292º	**6,0**	

TANIA MARIA GOMES DA SILVA	935.359.534-72	293º	**6,0**	
TANIA MARIA MICHELI	709.420.484-15	294º	**6,0**	
SOLANGE MIGUEL ALVES	793.613.154-04	295º	**6,0**	
JURANDI FERREIRA DE LIMA	666.285.714-91	296º	**6,0**	
MARCIA GOMES DOS SANTOS	200.544.752-87	297º	**6,0**	
PATRICIA CARLA BISPO	653.495.714-00	298º	**6,0**	
RENATA MARIA GOMES DE ALCANTARA	800.114.204-30	299º	**6,0**	
SELMA GONÇALVES DOS SANTOS ANDRADE	536.565.804-30	300º	**6,0**	
ROSIMARY FRANCA SILVA	767.252.274-49	301º	**6,0**	
SIRLEIDE NASCIMENTO CANDIDO DA SILVA	687.910.544-00	302º	**6,0**	
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA	782.808.504-49	303º	**6,0**	
EDILENE DOS SANTOS RIBEIRO	780.053.884-20	304º	**6,0**	
JOSILDA BARRETO NOTARO	794.586.104-00	305º	**6,0**	
ANA PAULA DE MEDEIROS SILVA	932.716.544-68	306º	**6,0**	
SUELI MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	935.072.244-53	307º	**6,0**	
KATIA CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO	822.433.364-72	308º	**6,0**	
FERNANDA MARIA DA SILVA	863.350.064-72	309º	**6,0**	
MARIA APARECIDA DA SILVA MAGALHAES	845.400.954-04	310º	**6,0**	
EDVANIA ALVES SILVA	900.488.304-53	311º	**6,0**	
JOSELITA PEREIRA VASCONCELOS	718.044.124-49	312º	**6,0**	
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	949.949.944-04	313º	**6,0**	
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA LIMA	818.063.294-68	314º	**6,0**	
ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	949.647.004-10	315º	**6,0**	
MONICA ALVES DA SILVA	038.198.544-01	316º	**6,0**	
FABIANA MARQUES DA SILVA	995.868.274-53	317º	**6,0**	
SILVIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	038.485.044-80	318º	**6,0**	
INES MARIA FERREIRA DE SANTANA	947.212.974-91	319º	**6,0**	
ADELMA MARIA DA SILVA	025.283.284-19	320º	**6,0**	
MARIA DO SOCORRO COSTA	031.579.794-00	321º	**6,0**	
JULIANA BATISTA ALVES DE FIGUEREDO	022.975.764-20	322º	**6,0**	
MORGANIA ALVES DE SOUZA SOARES	033.715.774-06	323º	**6,0**	
CINTIA BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO	026.064.504-42	324º	**6,0**	
LUZIA PEREIRA DA SILVA	029.673.904-96	325º	**6,0**	
ADRIANA RAMOS FRAGOSO MARCOLINO	033.865.044-00	326º	**6,0**	
ANA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	049.073.674-22	327º	**6,0**	
JOSEANA FERREIRA DA SILVA	069.029.394-11	328º	**6,0**	
GERLLAND MARIA IRENE DE ALMEIDA	036.495.484-10	329º	**6,0**	
ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO	046.527.224-00	330º	**6,0**	
FERNANDA DA SILVA FARIAS	033.949.744-01	331º	**6,0**	
JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	034.763.614-46	332º	**6,0**	
DELMA DA COSTA VELOSO LEANDRO	059.713.834-69	333º	**6,0**	
VIVIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	010.681.974-71	334º	**6,0**	
ALESSANDA DE SOUZA LIMA	038.933.644-04	335º	**6,0**	
EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	039.734.114-84	336º	**6,0**	
RITA DE CASSIA DIAS DE MELO	041.515.674-29	337º	**6,0**	
JERLANE ROSA DE SANTANA	057.928.284-82	338º	**6,0**	
SONIA CICERA DA SILVA ARAJO	038.212.964-45	339º	**6,0**	
ALESSANDRA CARVALHO FERREIRA	011.834.324-61	340º	**6,0**	
ANGELA CLAUDIA DA SILVA	048.975.514-39	341º	**6,0**	
ROBERTA KELLY CORREIA COSTA	057.750.524-63	342º	**6,0**	
GEORGEA KARINNE BATISTA DE OLIVEIRA E SILVA	060.394.794-85	343º	**6,0**	
CAROLINA RENATA DA SILVA SANTOS	048.144.424-67	344º	**6,0**	
LUCIANE MELO DE CASTRO	055.900.754-08	345º	**6,0**	
MARIA RAFAELA DE MELO SOUZA	065.018.314-23	346º	**6,0**	
ANA CARLA MARIA DA SILVA	050.895.414-26	347º	**6,0**	
HELTON SIMPLICIO DA SILVA	057.451.184-90	348º	**6,0**	
RENILDA GOMES VIANA	244.364.964-49	349º	**6,0**	
NAIR DE MOURA BARBOSA	076.412.134-05	350º	**6,0**	
ANGELA PATRICIA DE FREITAS	064.813.974-30	351º	**6,0**	
TRACYANNE SIMPLICIO DA SILVA	071.862.644-33	352º	**6,0**	
ADRIANA PAULA DA SILVA	081.300.544-26	353º	**6,0**	
SILAS GUILHERME DA SILVA	084.272.684-59	354º	**6,0**	
ANDREZA MARTINS DA SILVA	086.449.254-58	355º	**6,0**	
DANYELLE SA SANTOS DA SILVA	097.356.434-21	356º	**6,0**	
MARIA ISABEL DOS SANTOS	280.942.714-34	357º	**6,0**	
ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	398.458.504-72	358º	**6,0**	
MARIA JOSINEIDE ALVES DA SILVA	029.470.124-96	359º	**6,0**	
DANIELA RIBEIRO DE MELO	033.878.914-66	360º	**6,0**	
MARCIA NERES NASCIMENTO	008.698.734-82	361º	**6,0**	
MAURICEA GOMES DE LIRA	051.648.414-10	362º	**6,0**	
MARIA BERNARDO DE SOUZA	192.505.844-15	363º	**5,5**	
DANIELA ALMEIDA CORREIA BARBOSA	776.636.595-20	364º	**5,5**	
SANDRA ALINE DOS SANTOS SILVA	009.847.564-93	365º	**5,5**	
JANETE DA SILVA BEZERRA	048.828.024-90	366º	**5,5**	
CICERA MOURA LIMEIRA	899.145.624-34	367º	**5,5**	
SANDRA FERREIRA DA SILVA	892.774.224-91	368º	**5,5**	
JANAINA DE SOUZA CARVALHO	773.552.884-15	369º	**5,5**	
JOELMA FIGUEREDO DE LIMA	024.687.374-40	370º	**5,5**	
KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	033.909.804-07	371º	**5,5**	
FABIOLA FERREIRA DA SILVA	033.987.964-51	372º	**5,5**	
MARTHA LUCIA DE OLIVEIRA	268.501.334-20	373º	**5,0**	
ANA CRISTINA LOPES BELO	665.290.344-04	374º	**5,0**	
MARIA EDINUSIA BRAGA ALVES	316.491.573-04	375º	**5,0**	
TEREZA CRISTINA ROZENDO DA SILVA	742.134.074-20	376º	**5,0**	
MARIA TERESA DE SOUZA	464.865.854-04	377º	**5,0**	
KEYLA MACENA DE CASTRO SILVA	010.072.984-30	378º	**5,0**	
DEBORA LIMA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	041.549.474-51	379º	**5,0**	
MICHELLE NUNES AMARAL BARROS	035.762.374-61	380º	**5,0**	
DUCILA JOANA COSTA	042.151.034-01	381º	**5,0**	
RAQUEL SOUZA DE SANTANA	080.229.344-10	382º	**5,0**	
EDNA BARBOSA DE LIMA ARAUJO	354.319.034-20	383º	**5,0**	
SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO	767.274.914-53	384º	**5,0**	
RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA	779.942.724-87	385º	**5,0**	
MARIA DE FATIMA DA SILVA	799.616.064-34	386º	**5,0**	
JOSILMA RODRIGUES DE MESQUITA	653.147.354-15	387º	**5,0**	
SANDRA DA COSTA ARAUJO	818.769.124-72	388º	**5,0**	
CLAUDIA MARIA FERREIRA DE LIMA	002.281.724-70	389º	**5,0**	
ADJIANE DA SILVA LIMA	021.868.654-40	390º	**5,0**	
ADNA ARAUJO DE SIQUEIRA	026.098.954-10	391º	**5,0**	

CRISTINA MARIA NUNES DE SOUZA RAMOS	042.013.654-17	392º	**5,0**	
ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	425.818.694-53	393º	**4,5**	
SUELY FERREIRA PESSOA	279.255.444-49	394º	**4,5**	
ROSIMARI ALVES DA SILVA	685.425.774-34	395º	**4,5**	
CINTHIA GONÇALVES DA SILVA	032.755.384-70	396º	**4,5**	
AMANDA KARINNI DOS SANTOS CRUZ	051.123.784-76	397º	**4,5**	
SIMONE MARIA GOMES DA SILVA	068.543.164-99	398º	**4,5**	
ALDJANE DUARTE DE LIMA LIRA	197.009.544-04	399º	**4,5**	
NELBA MARIA MACEDO	278.826.324-49	400º	**4,5**	
ESMERALDA VALENTIM DA SILVA	633.457.064-15	401º	**4,5**	
SEVERINA MARQUES MONTEIRO	167.209.204-30	402º	**4,0**	
MARIA TEREZINHA SILVA DE MOURA	291.782.074-87	403º	**4,0**	
RITA DE CASSIA VIEIRA DA COSTA	582.977.744-49	404º	**4,0**	
LINDINALVA VICENTE GOMES	544.984.494-87	405º	**4,0**	
HELOISA MARIA DORNELAS RAMOS	527.741.984-53	406º	**4,0**	
CRISTIANE MARTINS DE LIMA ARAUJO	625.608.914-68	407º	**4,0**	
SUELY DE FRANÇA SANTOS DA SILVA	594.809.474-04	408º	**4,0**	
MARCIA DE ALBUQUERQUE BRITO	817.157.654-00	409º	**4,0**	
JUCINEIA PEREIRA DE LIMA	906.583.454-00	410º	**4,0**	
DENISE LEANDRO VIEIRA	011.369.404-05	411º	**4,0**	
CAROLINA FARIAS BARBOSA DE ATAIDE	051.207.554-96	412º	**4,0**	
AMANDA GLEICE DA SILVA	059.626.614-60	413º	**4,0**	
JOSENILDA GONCALO DA SILVA	046.535.504-84	414º	**4,0**	
CLEIA SENA DA SILVA	056.465.404-37	415º	**4,0**	
ROSILENE CUSTODIO BARBOSA	128.937.654-91	416º	**4,0**	
IRONILDE VIANA DE OLIVEIRA	268.205.953-87	417º	**4,0**	
EDILENE MARIA DE SOUZA	416.942.794-72	418º	**4,0**	
ROSINEIDE DA CONCEICAO GOMES	711.436.024-04	419º	**4,0**	
NADILMA BARBOSA DE LIMA	822.770.014-49	420º	**4,0**	
MARIZA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	824.867.194-15	421º	**4,0**	
ROSILENE MARIA DA SILVA	033.234.194-13	422º	**4,0**	
SAUNARIA ALVES DE ARAUJO SOUZA	049.100.374-97	423º	**4,0**	
ANDREZA DE FARIAS MONTEIRO	050.963.034-03	424º	**4,0**	
DEBORA BARBOSA DA SILVA	013.330.744-17	425º	**4,0**	
DAYSE DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA ARAUJO	069.450.454-80	426º	**4,0**	
BRUNA RAPHAELLA GONCALVES DE SANTANA GOMES	094.135.814-36	427º	**4,0**	
VERLUCE SOUZA RIOS	439.006.584-04	428º	**3,5**	
SILVANIA CORREIA DE FRAGA	794.231.084-15	429º	**3,5**	
MADALENA ODETE DA SILVA	037.460.444-48	430º	**3,5**	
AMANDA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	059.152.084-28	431º	**3,5**	
AURENISE MARIA FERREIRA	089.126.714-05	432º	**3,5**	
MONYK ASMYN SILVA DOS SANTOS	077.635.254-79	433º	**3,5**	
ROSALIA MARIA BEZERRA DA SILVA	034.951.214-04	434º	**3,5**	
MAYANNA DE QUEIROZ	067.437.054-62	435º	**3,5**	
ANAROSA PRIMOLA GUEDES ALCOFORADO FREITAS	640.519.354-34	436º	**3,0**	
MARIA DAS GRACAS LOPES DE ALBUQUERQUE	454.767.051-04	437º	**3,0**	
ELAINE VIEIRALESSA RODRIGUES	834.547.804-20	438º	**3,0**	
MARIA DO O ANDRADE DE CARVALHO	019.246.354-37	439º	**3,0**	
ELISANGELA TAVARES DE FREITAS	029.546.204-39	440º	**3,0**	
VANESSA MARQUES DE SOUZA	037.819.394-56	441º	**3,0**	
MAIKON ADALBERTO DA SILVA COSTA	087.130.824-00	442º	**3,0**	
KATIUSCIA CAVALCANTI DE ARAUJO NOBREGA	032.606.104-56	443º	**3,0**	
DANIELE CONCEIÇAO DA SILVA	051.536.064-30	444º	**3,0**	
ALINE BARROS DE ALMEIDA	058.319.804-05	445º	**3,0**	
LILIANE MARIA PESSOA DE ALBUQUERQUE	065.559.704-21	446º	**3,0**	
MARIA LUCIA GOMES VIANA	336.963.654-91	447º	**2,5**	
ELIZABETE LUIZ DA SILVA	612.707.414-20	448º	**2,5**	
JOELMA CARNEIRO DA SILVA	886.651.864-68	449º	**2,5**	
RENATA PATRICIA DA SILVA	009.542.144-04	450º	**2,5**	
SEVERINA MARIA SILVA GALDINO	045.212.584-76	451º	**2,5**	
ELIANE SOARES DE SOUZA RIBEIRO	054.193.324-85	452º	**2,5**	
CLAUDILENE FERNADES DE MELO	067.276.694-90	453º	**2,5**	
JANDIRA MARIA SILVA RODRIGUES DA CRUZ	314.084.864-15	454º	**2,5**	
NIVONEIDE DE SOUZA	681.779.414-53	455º	**2,5**	
NADJA RUFINO DE MELO CABRAL	896.065.154-00	456º	**2,5**	
LUCIDALVA SANTOS BARBOSA	330.844.404-68	457º	**2,0**	
ADELINA RAMOS MELO	484.218.204-00	458º	**2,0**	
ALCILETE MARTINS DA SILVA BAGETTI DE LIMA	650.023.694-72	459º	**2,0**	
ANA CELIA FERNANDES BORBA	682.519.124-15	460º	**2,0**	
ANGELA MARIA VIEIRA NUNES DA SILVA	698.241.424-87	461º	**2,0**	
MARILENA JOSE DE SOUZA ALMEIDA	698.151.514-87	462º	**2,0**	
ELIENE GONÇALVES DA SILVA	022.383.934-55	463º	**2,0**	
SHIRLY FERNANDES DE MELO	043.673.924-06	464º	**2,0**	
DAYSE COSTA VELOSO LEANDRO	042.211.304-23	465º	**2,0**	
ANDREZZA CARNEIRO E SILVA TEIXEIRA	044.350.174-23	466º	**2,0**	
VANESSA CONCEICAO DE SENA BEZERRA	005.091.482-47	467º	**2,0**	
MERCIA MARQUES DA SILVA	028.752.264-44	468º	**2,0**	
GILDENOR DE OLIVEIRA LOPES	423.994.831-20	469º	**2,0**	
IVANEIDE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	591.450.644-15	470º	**2,0**	
FABIOLA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	687.800.954-53	471º	**2,0**	
MARIA JOSE FERRAZ	922.027.214-87	472º	**2,0**	
ANA VALERIA MONTEIRO DA SILVA	040.078.184-01	473º	**2,0**	
IOLANDA DE MELO NOGUEIRA	011.960.824-30	474º	**2,0**	
KELMA RENATA DA SILVA	081.149.464-07	475º	**1,5**	
LAURA GERLUCE PAULA DE ALENCAR	033.731.604-05	476º	**1,5**	
MARLEIDE FRANCELINA SALES	066.649.464-91	477º	**1,0**	
MARIA DA PENHA PERAZZIO DA SILVA	286.681.464-91	478º	**1,0**	
ROSEMARY DA SILVA MENDES	731.526.414-00	479º	**1,0**	
JOSELI MARTINS PEREIRA	659.531.854-72	480º	**1,0**	
JOSENISE RODRIGUES DOS SANTOS	934.525.944-91	481º	**1,0**	
EDIVANIA BATISTA DE SOUSA	034.748.974-54	482º	**1,0**	
GENI CANDIDO BRUNO	041.554.884-50	483º	**1,0**	
PAULA EMANUELLE GOMES DE OLIVEIRA	033.537.264-38	484º	**1,0**	
CLECIA MARIA DOS PRAZERES	082.115.804-03	485º	**1,0**	
GUILHERME VINIVIUS ALEXANDRE VASCONCELOS	113.816.614-67	486º	**1,0**	
NIEDJA MARIA RAMOS DE LIRA	658.983.384-20	487º	**0,5**	
SILVIA SOARES DA SILVA	880.561.634-68	488º	**0,5**	
MARIA ANGELICA SANTOS DE LIMA	055.102.884-00	489º	**0,5**	
RENATA MARIA DE SOUZA FERRAZ	065.157.654-79	490º	**0,5**	

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	235.720.004-91	491º	**0,0**	
RUTE MARIA DE ALBUQUERQUE PESSOA	184.511.444-20	492º	**0,0**	
MARTA OLIVEIRA ALVES PEREIRA	281.739.964-15	493º	**0,0**	
LUCIELMA GOMES DA SILVA	546.574.074-49	494º	**0,0**	
DELZUITA GERMANO DE ANDRADE	026.665.034-10	495º	**0,0**	
CLAUDIA FALCAO	003.669.807-50	496º	**0,0**	
IVANIZE FIRMINO DA SILVA	694.262.524-87	497º	**0,0**	
SONIA CRISTINA DE LIMA MATIAS	578.526.264-91	498º	**0,0**	
MARIA DO CARMO ELIAS BEZERRA	675.828.264-34	499º	**0,0**	
ERILENE MARIA DA SILVA	653.796.754-68	500º	**0,0**	
MARYLIN DE MELO SANTOS	659.624.354-00	501º	**0,0**	
JOSE RICARDO DE LIMA	886.624.544-53	502º	**0,0**	
MARLUCE MARIA DE LIMA	946.687.444-68	503º	**0,0**	
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	975.188.754-20	504º	**0,0**	
MARTA CAVALCANTI FERREIRA DA SILVA	072.422.674-55	505º	**0,0**	
MARCIA MARIA DOS SANTOS BOTELHO	026.237.384-08	506º	**0,0**	
EDNEIA SOUSA TAVARES	026.846.724-23	507º	**0,0**	
JAQUELINE CAVALCANTE MARQUES	018.406.014-18	508º	**0,0**	
MARIA DA CONCEIÇAO LIMA DA SILVA	021.323.574-98	509º	**0,0**	
SILVIA GABRIELA MARQUES MONTEIRO	008.298.264-32	510º	**0,0**	
GIZELE DOS PRAZERES FONSECA	025.619.264-27	511º	**0,0**	
CLAUDIA ALVES SANTIAGO	013.441.124-20	512º	**0,0**	
SERGIANA CORDEIRO DE LIMA	034.893.394-01	513º	**0,0**	
VANESSA VAZ CURADO DIAS	010.609.994-98	514º	**0,0**	
ALINE GOMES NASCIMENTO	043.626.264-92	515º	**0,0**	
SIMONE CORREIA DA SILVA	045.133.564-30	516º	**0,0**	
SIMONE ROSSANA DOMINGOS BARBOSA	060.429.594-41	517º	**0,0**	
MARCELA BISPO MORAES	064.885.314-41	518º	**0,0**	
ILZE LPES DA SILVA	079.805.024-18	519º	**0,0**	
PAMELLA DE LIMA SOUZA	088.987.884-60	520º	**0,0**	
CINTIA MARQUES DE OLIVEIRA ALVES	080.441.854-37	521º	**0,0**	
CLAUDINEIDE RODRIGUES LIMA SAMPAIO	386.050.268-98	522º	**0,0**	
JESSICA LIMA DA SILVA	078.888.604-51	523º	**0,0**	

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:E94BB128

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 106/2014

Ato nº 106 de 01 / 06 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 09 de abril de 2014 a **Mitz Thalita Silva Botelho** e **Thaysa Rafaella Silva Botelho**, beneficiárias do ex-segurado Edmilson Botelho do Nascimento, que ocupou o cargo de agente de combate as endemias, N-I, R-1, 240h., matrícula nº 19547-2, falecido em 31 de março de 2014, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso II, 46, caput, art. 47, inciso II e 48, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações contidas no processo nº 3824/14 de 09/04/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:3A120F97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO - FMS

PROCESSO Nº 011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho – FMS, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar na data **11 de Julho de 2014 às 09h00min**, Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido, com cilindro em comodato e manutenção, destinado ao abastecimento do Hospital Geral de Paudalho e as Ambulâncias do SAMU do Município. Maiores esclarecimentos no local supra indicado, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br.

Paudalho, 25 de Junho de 2014.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6D30EA8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 001/2014
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2014

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços credenciadas ao SUS, especificamente para a realização de Mamografia Digital, que serão ofertados à população deste Município de Rio Formoso. Julgado: 17/03/2014 DAS 08hrs00 ás 12hrs00 na sala da comissão permanente de licitação do município, situada na Rua Barão do Rio Branco nº. 153, Centro, Rio Formoso – PE. A Presidente da CPL Sra. Marilene Jackes de Freitas, declara como LICITAÇÃO DESERTA.

Rio Formoso, 19 de março de 2014.

MARILENE JACKES DE FREITAS
Presidente Da CPL
Portaria Nº 001/2014

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:B3203376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°
PREGÃO PRESENCIAL – RP N° 007/2014
COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 007/2014 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de

Serviços de Locação de veículos e Transporte Escolar, para atender às necessidades do Município de Rio Formoso, sob análise Jurídica da Impugnação encaminhada pela Empresa LMD – LUCIVALDO MAIA DUARTE - ME onde foi recebido e acatada pela Pregoeira, ficando assim no aguardo da Procuradora Municipal para sua analise e interpretação. A nova data da seção pública e informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sita à Rua: Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Rio Formoso-PE.

Rio Formoso, 25 de junho de 2014.

CHRISTIANE KARLA DA SILVA
Pregoeira Municipal
Portaria N° 002/2014

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:F3C6AAD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2014
DISPENSA Nº 003/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande – PE, conforme disposto na Resolução Nº 38/CD/FNDE de 16 de julho de 2009 e alterações posteriores. Prazo para apresentação de propostas: As entidades associativas ou pessoas físicas interessadas, devidamente habilitadas pelo PRONAF, deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas até as 10h00min, do dia 17/07/2014, junto à Comissão Permanente de Licitações, situada na Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 555.5-000 – São José da Coroa Grande - PE, onde poderão retirar o Edital Completo. A abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia supracitado, na ordem de sua entrega à Comissão. Informações adicionais sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas junto à mesma Comissão, ou através do telefone (81) 3688-1242, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

São José da Coroa Grande, 25 de junho de 2014

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:EF1B4C6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, AFETADA POR ESTIAGEM.

DECRETO N.º 011/2014

EMENTA: Declara situação anormal Caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda zona rural do Município de Serrita-Pe, afetada por Estiagem.

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO, Prefeito do município de Serrita, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Federal 7257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO a ausência das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüências do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais; que posteriormente irá ser comprovado por laudos técnicos das entidades competentes deste Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal, caracterizada com **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda zona rural do município de Serrita-PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para a área rural deste Município, as vistorias serão realizadas pelo IPA, e comprovadas por atas do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Serrita, visitas a toda zona rural do Município, pela estiagem que assola a região e demais documentos que se fizerem necessários para comprovar o desastre.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de SERRITA-PE 18 de Junho de 2014.

CARLOS EURICO FERREIRA CECILIO
Prefeito

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
Prefeito

Publicado por:
Diogo Henrique de Oliveira Silva
Código Identificador:C095A3AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2014 PREGÃO PRESENCIAL 004/2014
OBJETO **Aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada**, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: *PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAP – Programa Nacional de Alimentação Pré-Escola e Programa Mais Educação – Merenda para o município de Tacaratu-PE.*. **Data da Sessão**: **08/07/2014**, **às 09:00 horas**. O edital referente ao processo poderá ser adquirido na sala da CPL, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:00 horas, no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE: Rua Pedro Toscano,n. 349, Centro; FONE: (87)3843-1156.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO.
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:4A038229

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2014
Pregão Presencial n° 008/2014
Objeto **aquisição parcelada de Medicamentos destinados a suprir a rede municipal de saúde da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu-PE**, em favor das empresas: MF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no CNPJ nº 09.039.574/0001-48 com o seguinte valor R$ 154.130,80 (cento e cinquenta e quatro mil cento e trinta reais e oitenta centavos); NIVANE M. L. CALADO ME, no *CNPJ-MF nº 08.404.752/0001-20*, com o seguinte valor R$ 116.791,00 (cento e dezesseis mil setecentos e noventa e um reais) e PHARMAPLUS LTDA EPP**,** no *CNPJ-MF nº* 09.039.574/0001-48, com o seguinte valor R$17.344,50 (dezessete mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CECÍLIA RAFAELY DELGADO LIMA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:F7C4298C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 028/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação, comunica que em virtude de vicio de publicação e para atender o interesse da administração, os prazos da licitação acima citada cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no município de Taquaritinga do Norte- PE, serão reabertos, ficando designada a data de 14 de julho de 2014 às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3733-1156 / 3733-1247.

Taquaritinga do Norte, 25 de junho de 2014.

CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS,
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:DEC0B01F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 025/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte comunica aos Interessados que fará realizar Pregão Presencial para Registro de Preços tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Perfis Metálicos e demais componentes destinados a coberta de Quadras Poliesportivas neste município, ficando designada a data de 08 do julho de 2014 às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, podendo ser solicitado pelo email:licit.taqdonorte@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através dos telefones (81) 3733-1156 / 3733-1247

Taquaritinga do Norte, 25 de junho de 2014

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:8E13A723

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova**. Contratada: **Marta Silvana de Carvalho e Sá - ME.** CNPJ: 04.279.481./0001-77. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para rede municipal de saúde conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I do Edital do certame, parte integrante deste contrato, como se aqui transcritos estivessem. Vigência: 28/05/2014 à 27/05/2015. Forma de Pagamento: conforme entrega efetivamente executada, devidamente aprovada e atestada pelo Tesoureiro, mediante apresentação de nota fiscal. Valor Global do Contrato: **R$ 73.593,30**.Data da assinatura: 28/05/2014. Modalidade: Convite n° 003/2014. Processo Administrativo nº 008/2014. Processo Licitatório nº 005/2014. Contrato: nº 007/2014.

Terra Nova PE, 28/05/2014

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:B5960F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2013, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO CONVITE Nº 009/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A PESSOA DE SILTON CLEMENTINO DE SÁ.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Aloismar Laerto Freire de Sá, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **Silton Clementino de Sá,** brasileiro, casado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 403.258.224-68, residente e domiciliado na Av. Jose Gomes da Costa, s/n, Centro, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Convite 009/2013, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 049/2013, firmado em 10 de maio de 2013, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:
Cláusula Primeira – Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo nº 049/2013 prorrogando por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença, por motivo de interesse da Administração e da Continuidade dos serviços prestados, a contar da data de assinatura do instrumento de avença.
Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 08 de maio de 2014

Contratante: _____

Contratada: _____

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A20E035B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2013, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO CONVITE Nº 013/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A PESSOA DE CREGINALDO JOAQUIM NETO.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Aloismar Laerto Freire de Sá, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **Creginaldo Joaquim Neto,** brasileiro, casado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 253.875.578-60, residente e domiciliado na Rodovia BR 232, nº 10, distrito do Guarani, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Convite 013/2013, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 049/2013, firmado em 25 de junho de 2013, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:
Cláusula Primeira – Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo nº 054/2013 prorrogando por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença, por motivos necessidade e de interesse da Administração em dar continuidade aos serviços prestados, a contar da data de assinatura do instrumento de avença.
Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 20 de junho de 2014

Contratante: _____

Contratada: _____

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:B151CB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Prefeitura Municipal de Terra Nova**. Contratado: **Florentino Pires de Carvalho.** CPF: 993.669.094-20. Objeto: locação de caminhão para coleta de lixo domiciliar na sede do município, em conformidade com especificações contidas no termo de referência, anexo I do Edital do certame, parte integrante deste contrato, como se aqui transcritos estivessem. Vigência: 16/06/2014 à 15/06/2015. Forma de Pagamento: mensalmente conforme execução dos serviços, mediante aprovação do Tesoureiro. Valor Global do Contrato: **R$ 60.000,00**. Data da assinatura: 16/06/2014. Modalidade: Convite n° 004/2014. Processo Administrativo nº 034/2014. Processo Licitatório nº 016/2014. Contrato: nº 034/2014.

Terra Nova PE, 16/06/2014.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:05FE0441

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA FMS Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo o RESULTADO OFICIAL DA HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO.

Deixaram de reapresentar a documentação no prazo legal as empresas: NB Construções Ltda., CNPJ 00.721.895/0001-53 e a empresa Ronaldo Modesto de Souza e Cia. Ltda ME, CNPJ 04.684.914/0001-70.

Após análise da nova documentação apresentada, foram declaradas INABILITADAS as seguintes empresas: Belchior Construções e Imobiliária Ltda ME, CNPJ 14.789.786/0001-49; Construtora Princesa do Vale ME, CNPJ 15.233.791/0001-77 e a empresa COFEM Construções, Serviços e Tecnologia Ltda ME, CNPJ 11.602.733/0001-12.

Foram declaradas HABILITADAS as seguintes empresas: Gomes e Araújo Empreendimentos e Construções Ltda. EPP (i9 Empreendimentos), CNPJ 17.450.606/0001-21 e a empresa CAPA Construções, Eventos e Empreendimentos Ltda. ME, CNPJ 15.544.385/0001-25.

Maiores informações pelo telefone (87) 3870-2000 ou na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Trindade/PE, 25 de junho de 2014.

JAQUELINE NERI DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:9506E62F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

ATA
Ata da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2014, às 09:00h no prédio da Prefeitura Municipal de Tuparetama(PE), reuniu-se a Comissão de Pregão designada pela Portaria Nº 002/2014, de 02/01/2014, para receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, analisar e julgar, se possível, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, que trata **da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** O aviso da licitação do referido Pregão foi publicado no **Diário Oficial dos Municípios**, no período de 10/06/2014 a 23/06/2014. Aberta a sessão a Pregoeira constatou que não havia comparecido nenhum interessado

em participar do Certame, a comissão reuniu-se e dando a sessão como **DESERTA** e resolveu abrir novo prazo para reconvocação de Edital estipulando uma nova data para realização do mesmo. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Sra. Presidente, Membros e representantes presentes.

Tuparetama – PE, 23 de junho de 2014

Comissão de Pregão

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:8FC6E3AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 021/2014

Reconheço e ratifico o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2014 – em favor da empresa INTERAMINENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME, situado a Rua José Malaquias Guerra, s/n Cabaceira Surubim/PE, CNPJ nº 17.214.516/0001-31, referente à locação do imóvel, para alojamento dos Médicos Cubanos no Programa Federal "Mais Médicos", situado na Rua Brejo da Madre de Deus, nº 155 A, - Janga - Paulista/PE, com valor mensal de R$ 24.604,68 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R$ 295.256,16 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 25 de junho de 2014

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:10A7C6D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

PROCESSO Nº 054/2014 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM RESTRIÇÕES DE MOBILIDADE OU TRATAMENTO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **Empresa Inabilitada: GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA-ME**. Conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, por não ter atendido o item 10 do termo de referência. Em tempo, o Pregoeiro convoca a última empresa que restou classificada para sessão que se realizará às 10h00 do dia 27/06/2014.

Paulista, 25 de junho de 2014.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:0B470B8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

Processo nº 084/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UM SERVIDOR VPS PARA USO DE EMAILS CORPORATIVOS, PARA O MUNICÍPIO DO PAULISTA PELO PERÍODO DE 02 ANOS.** Abertura das Propostas: **10/07/2014 às 11h30**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Rua Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário de 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 15h00.

Paulista, 25 de junho de 2014.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:1368AF41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 036/2014

Processo nº 083/2014 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONECTORES/LIXEIRAS DE 25 LITROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **10/07/2014 às 14h30**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Rua Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário de 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 15h00.

Paulista, 25 de junho de 2014.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:662F1A48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 039/2014

Processo nº 086/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **09/07/2014 às 14h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Rua Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário de 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 15h00.

Paulista, 25 de junho de 2014.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:ED06FFCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 035/2014

Processo nº 082/2014 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **09/07/2014 às 15h30**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Rua Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário de 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 15h00.

Paulista, 25 de junho de 2014.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:67C6E12F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 034/2014

Processo nº 081/2014 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, NOBREAK E RACK PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **09/07/2014 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Rua Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário de 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 15h00.

Paulista, 25 de junho de 2014.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:3DE4859F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 016 - 13ª CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capítulo VIII-1 do Edital 001/2011, de 24 de janeiro de 2011, conforme Decreto de Homologação nº 020/2011, prorrogado pelo Decreto nº 014/2013, de 19/09/2013, **CONVOCA IMEDIATAMENTE** o candidato aprovado no Concurso Público de Provas para o Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Iguaracy-PE, **NOMEADO** conforme especificado individualmente no **ANEXO I**, para comparecer na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Iguaracy, na Praça Antônio Rabelo, 02, Centro, Iguaracy, com a finalidade de tomar posse no cargo para o qual foi aprovado no concurso, devendo no ato da posse apresentar os documentos e comprovantes exigidos para provimento do cargo efetivo, quais sejam: **RG, CPF, 2 fotos 3x4, comprovante de residência, exame médico-pericial a ser feito em Unidade de Saúde Pública, comprovando aptidão física e mental, declaração de não acumulação de cargos, certidão negativa de antecedentes criminais, título eleitoral, acompanhado do comprovante de quitação, certificado de reservista, CTPS, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de escolaridade, devendo todas as cópias serem autenticadas em cartório,** no período de **17 de junho de 2014 a 17 de julho de 2014**, no horário das 8h às 12h, para ser empossado. O candidato não comparecendo no período estipulado para tomar posse, terá revogada a respectiva nomeação, com perda da vaga.

CARGO	INSC.	NOME DO CANDIDATO	PORT.	MAT	E.SOC	DID.	TÍTULO	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais - MECÂNICO	00058	MARIO GONÇALVES DE ARAUJO	12,00	15,00	24,00	-	-	51,00

Iguaracy-PE, 17 de junho de 2014.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito Municipal

SHIRLEY COELHO DE FREITAS GODÊ
Secretária de Administração

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:ED6BDE34

